



# ELO



PORTE  
PAGO

ANO IV  
AGOSTO  
E SETEMBRO  
N.º 63  
1978  
MENSAL  
PREÇO 10\$00

Órgão da Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Propriedade, Administração e Redacção  
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS  
Palácio da Independência — Largo de S. Domingos — LISBOA  
Director: António J. Lavouras Lopes

Composto e impresso nas oficinas  
EMPRESA PÚBLICA DOS JORNAIS SÉCULO E POPULAR (EPSP)  
Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

## EDITORIAL

A reabilitação e reintegração dos deficientes continua a ser uma questão adiada.

Mercê de factores vários, esta questão continua a ser encarada, a nível de vários sectores responsáveis, como uma questão de menos importância e, por conseguinte, a relegar sempre para segundo plano, tal como acontece com muitas outras questões de importância fundamental para o Povo Português e especialmente para as camadas mais desfavorecidas

O Secretariado Nacional de Reabilitação, «uma conquista dos deficientes», constituiu-se num processo moroso e muitas vezes frustrante, que, a contar com o ineficiente Decreto-Lei n.º 425/76, marca já dois anos de espera e vazio, sem que os deficientes tenham sentido algo de concreto realizado em seu favor. Nós não somos dos mais pessimistas e, neste moroso processo, temos sempre dado a melhor colaboração e revelado toda a compreensão, até porque sabemos quanto difícil é avançar neste áspero campo da reabilitação de deficientes sobretudo quando se teima em seguir o caminho mais acertado. Mas não nos podemos acomodar a este ritmo sonolento em que os deficientes vão adormecendo, no desespero da sua situação. Até porque o descrédito e desinteresse que os trabalhos em curso possam provocar nos deficientes, ainda que na verdade correctos, constituem já em si um factor fundamental para que este empenhamento tenha menos êxito, porque, conforme reconhece o Secretário Nacional de Reabilitação, os próprios deficientes desempenham um papel fundamental em todo este processo. Assim, ganhar os deficientes como intervenientes activos ou perdê-los, poderá ser uma questão a considerar.

Não há dúvida de que o papel que os deficientes possam desempenhar, devidamente organizados, poderá ser determinante. Eles, os interessados, saberão imprimir a dinâmica necessária à implantação dessa política nacional de reabilitação, o que, aliás, prevê o espírito do próprio Decreto-Lei n.º 346/77, com a participação dos deficientes através das suas Associações, no Conselho Nacional de Reabilitação.

Mas, para nós, necessário se torna que os deficientes sejam capazes de assumir organizadamente a força que de facto têm; necessário se torna que os deficientes dêem o exemplo na transformação profunda que se impõe no mundo da reabilitação e integração social; necessário se torna que eles sejam capazes de submeter os interesses dos pequenos grupos aos interesses gerais dos deficientes portugueses.

Quanto aos objectivos dos deficientes e à forma organizativa capaz de atingi-los, não existe, infelizmente, coincidência de pontos de vista entre as Associações mais representativas. E isto nota-se claramente nos depoimentos da A. D. F. A. e da A. P. D. em reportagem feita recentemente pelo «Diário de Notícias», à qual fazemos referência nas páginas interiores deste número.

Enquanto a A. D. F. A. vem defendendo uma conjugação de esforços das Associações de deficientes mais representativas — começando pela própria A. D. F. A., A. P. D. e Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados do Trabalho — a A. P. D. prefere sacrificar esta possibilidade em favor da sua «ampla base estatutária», tendo assim como objectivo o seu

(Continua na 16.ª pág.)

## NOVA LEGISLAÇÃO PARA OS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

# PROJECTO DE ALTERAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 43/76 PODERÁ SER APROVADO EM BREVE

Prevê-se que poderá ser aprovado dentro de um espaço de tempo relativamente curto o projecto de alteração do Decreto-Lei n.º 43/76 que está a ser elaborado no Ministério da Defesa Nacional.

Os trabalhos sobre a elaboração deste projecto encontram-se em fase bastante avançada, já que o Ministério da Defesa Nacional se encontra já de posse dos pareceres sobre o ante-projecto emitidos por várias entidades, os quais estão neste momento a ser levados em consideração para efeito de elaboração do projecto-final.

A fim de os pareceres das várias entidades melhor poderem ser aproveitados para o projecto final, o Ministério da Defesa Nacional tomou a iniciativa de promover reuniões entre representantes dessas mesmas entidades, através das quais se consegue uma melhor compreensão das várias po-

sições face ao ante-projecto. Aliás isto vem de encontro a uma sugestão que a ADFA fez quando enviou o seu parecer ao Ministério da Defesa Nacional, exactamente no sentido de ser

gumas reuniões, tendo a ADFA sido convocada e tendo aproveitado, por conseguinte, para melhor esclarecer a sua posição face ao ante-projecto e melhor defender o seu parecer.

realismo, já que indica exactamente o que neste momento pode ser possível e viável para a implantação de uma maior justiça entre os deficientes das Forças Armadas, atenuando as gran-



útil uma reunião entre os vários sectores que emitiram pareceres.

Assim, decorreram já al-

Sabemos que o parecer da ADFA foi bem aceite no Ministério da Defesa Nacional, salientando-se pelo seu

desdiferenças e disparidades de tratamento em função das circunstâncias em que as deficiências foram contraídas.

## INTENSIFICAÇÃO DA VIDA ASSOCIATIVA

Desde há meses que a Direcção Central vem programando algumas actividades que visam a intensificação da vida associativa a partir de Setembro.

Sabe-se, por experiência própria colhida por anos anteriores, que, passadas as férias, com o fim do verão, passa a haver uma maior disponibilidade dos sócios para afluírem à Associação e participarem na vida associativa. Assim, a partir de Setembro, serão organizados na sede alguns fins de semana de convívio com actividades culturais, recreativas e desportivas. O primeiro desses convívios terá lugar no dia 14 de Outubro conforme noticiamos mais desenvolvidamente nas páginas interiores.

Entretanto dentro desta iniciativa da Direcção Central vai realizar-se um encontro entre todos os órgãos sociais da ADFA no dia 30 de Setembro, na sede, que visa essencialmen-

te proporcionar um melhor conhecimento mútuo entre os elementos dos órgãos da Associação e estabelecer uma melhor sincronização de métodos de trabalho nas várias delegações.

Também sobre este encontro falamos mais desenvolvidamente noutra local deste número.

É também oportuno referir que a Associação se encontra já empenhada na preparação da festa de Natal que se pretende seja, este ano, melhor que nos anos anteriores para satisfação das crianças filhos dos sócios que tanto interesse vêm revelando por este convívio no âmbito da Associação.

Cabe aqui apelar para a participação dos associados nas actividades associativas que irão ter lugar, já que os objectivos em vista só serão conseguidos com essa mesma participação activa da massa associativa.

Esperemos que este projecto de alteração do Decreto-Lei n.º 43/76 venha a ser aprovado o mais rapidamente possível, o que significará mais um passo importante dado na defesa dos direitos daqueles que se deficiaram ao serviço das Forças Armadas e que, como tal, independentemente das circunstâncias em que as deficiências foram adquiridas, têm o inegável direito de serem assegurados, por parte das próprias Forças Armadas ou da Nação, os meios necessários para se poderem realizar como qualquer cidadão social e profissionalmente, sem que, por força de uma deficiência de que de modo algum são culpados, se vejam relegados para um

(Continua na 15.ª pág.)

# O SABER NÃO OCUPA LUGAR

Embora de maneira bastante sucinta e servindo de «balão de ensaio» para um trabalho mais profundo a inserirmos num futuro próximo, abordamos hoje um tema aliciente.

A antiga capital do Mundo hoje capital de um país mediterrânico.

— Efectivamente o tema deste número é

## ROMA

Roma foi durante a antiguidade considerada a capital do Mundo. O Império Romano foi um dos maiores que a história registou. Hoje Roma é a capital da Itália.

Com os seus cerca de dois milhões de habitantes, as suas ruas são páginas da história. Os seus monumentos da Antiguidade e do Renascimento testemunham uma efervescência de arte, luta.

## UM POUCO DE HISTÓRIA ANTIGA

A criação de Roma é mais ou menos lendária. Conta-se que dois rapazes — Remo e Rómulo — que foram amamentados por uma loba foram os criadores de Roma.

Segundo a tradição clássica no período compreendido entre 753 e 510 a. C., Roma teria sido governada por sete reis sucessivos.

Em 510, quando foi proclamada a República, Roma, cuja população resultava da fusão dos «Ramenses» (Latinos), dos «Freienses» (Sabinos e dos Lúceres (Etruscos), já possuía um certo número de instituições: patriciado e clientela, assembleia curial e senado.

O estabelecimento da República deu lugar à criação de novas funções, tais como o consulado e a ditadura. Os primeiros tempos da República, foram preenchidos quase totalmente pela luta dos patrícios e dos plebeus, que terminou no ano 300, pela admissão destes a todas as magistraturas.

Solidamente constituída no interior, Roma pensou então em dilatar o seu território. De 496 a 290 a. C., Roma conquistou o resto da Itália. De 264 a 201 fez as duas primeiras guerras púnicas. De 200 a 130 interveio no Oriente, destruiu Cartago (terceira guerra púnica), reduziu a Grécia a província romana, passando a experimentar a influência benéfica dos Helenos vencidos.

## REFLEXÕES EM ÉPOCA DE LAZER

Muitos dos portugueses se encontram nesta época a gozar as suas merecidas férias.

Todos nós sonhamos, quando há tempo para isso, durante 11 meses, naquele mês que nunca mais chega e que nos vai compensar do desgaste de um ano de trabalho.

Debrucemo-nos sobre o conceito velocidade. Para os físicos a velocidade é o produto do espaço pelo tempo. Desta equação verificamos que quanto maior for a velocidade com que, por exemplo, se faz Lisboa a Setúbal, menor é o tempo dispendido no percurso. Qual seria, no século XV por exemplo, o tempo gasto neste percurso? E no XVII? E no XIX? E como será no século XXI? A medida que a velocidade aumenta o tempo diminui e o espaço percorrido parece-nos mais curto. Desta forma encurtamos tudo; encurtamos distância, encurtamos o tempo que temos para comer, encurtamos o tempo que dispensamos à família. Enfim, procuramos encurtar tudo para fazer ainda a mais e maior velocidade.

Os merceeiros já não fazem contas à mão, porque é moroso e já há registadoras. Já há comboios rápidos, mas não há nada que chegue ao avião. O comboio já vai cheio mas se for dependurado no estribo encurta o trajecto em 5 minutos; custa-me a adormecer, mas se tomar um comprimido encurta o tempo de insónia. Viajar a 10 à hora não é mau, mas a 120 encurta o trajecto. Estou bem à mesa mas se a comida viesse já, despachava-me mais depressa.

E assim se vive neste mundo de velocidade e vamos a tanta, tanta velocidade que até conseguimos encurtar o tempo de vida.

Mas mesmo assim ainda nos sobra tempo e este mundo «maravilhoso» oferece-nos como distração: Cinema, ódios, fome, explosões nucleares, poluição, alimento de aviário, doenças profissionais e às vezes um pouco de amor.

Mas como eu não encontro nada disto insito o meu amigo que dizia: «O Mundo é um corno — quem o entortou que o endireite».

JORGE MAURÍCIO

As lutas internas, os ódios entre os poderosos começaram a minar o Império Romano, rivalidade de César, Pompeu e César depois da conquista da gália, ditadura e assassinio de César, rivalidade de Octávio e António.

Vencedor em Accio, Octávio ficou exclusivo senhor do mundo antigo, foi proclamado imperador, sob o nome de Augusto, reunido nas suas mãos todos os poderes, todas as magistraturas.

Por morte de Augusto, o poder supremo coube aos Césares (Tibério, Calígula, Cláudio, Nero, Galla, Otão, Vitélio), passando depois aos Flavianos (Vespasiano, Tito, Domiciano). Vieram em seguida os Antoninos (Nerva, Trajano, Adriano, Antonino, Marco Aurélio, Vero e Cómodo).

## A COLUNA DO ZANGÃO

Já há bastante tempo que não tínhamos o prazer, o imenso prazer da visita tão grata do nosso amigo zango.

A demora foi igualmente notada pelos amigos do Elo.

«Onde está o Zangão?» Era a pergunta do dia. E terríveis pensamentos nos afluíam à massa cinzenta. Houve mesmo um grupo de amigos que já se dispusera a contactar com as autoridades para se saber o que era feito desse tão bom quanto imprescindível colaborador.

Nada! Não aconteceu nada de grave ao nosso amigo. Ele aqui está na Redacção, junto do altifalante do gravador. Aliás, devemos dizer que este é o lugar preferido do Zangão nas nossas instalações.

Fora delas o seu lugar é o mundo. Isto, para usarmos uma das suas frases favoritas. Mas, há, qualquer coisa que não bate certa. O Zangão há mais de uma hora que está meditativo. De vez em quando abana a cabeça e diz: — «Não compreendo».

E novamente se encerra no seu mutismo. Vejam que até se esqueceu de nos cumprimentar.

Só havia uma solução. Abordar o Zangão, incutir-lhe a dose de coragem necessária para que ele, se resolvesse, finalmente, a contar-nos o motivo que o levava a dizer: — «Não compreendo».

— «Diga amigo Zangão. Que se passa? Está com um ar tão enigmático que parece meditar na solução de paz no Médio Oriente.

Desde a morte de Cómodo no, a história romana compreende três períodos: os imperadores africanos e sírios (192-235), a anarquia militar até à exaltação de Diocleciano (235-268), os imperadores ilírios (268-284). E o triunfo do militarismo, o reinado dos pretorianos. A partir de Diocleciano (284-305), Roma já nem é capital.

No reinado de Constantino (36-337) o cristianismo tornou-se a religião oficial do Império e a mão firme do imperador susteve um momento de decadência. Contudo os seus sucessores precipitaram-na e viram as suas fronteiras abrir-se aos Bárbaros.

Quando Teodósio I morreu, em 395, Roma estava à mercê da invasão. No momento já

Sabe perfeitamente que é sempre bem-vindo a esta, casa e a profunda estima que temos por si.

— «Eu sei. Eu sei — disse finalmente o Zangão — e vocês sabem que não tenho segredos convosco. Pois bem, vou contar o que se passa. Mas devo advertir que vou fazer um pequeno desvio para chegar ao meu objectivo.»

Tomámos as necessárias medidas e após nos termos posto à disposição do Zangão, ele continuou.

«Pois bem. Aqui vou: todos nós sabemos que o mês de Agosto é um mês tradicionalmente dedicado às férias certo.

«Sabemos todos igualmente que os médicos existem para curar as doenças e eliminá-las. Certo.

«Sabemos que as Caixas de Previdência têm por fim a função de contribuir para o bem estar dos contribuintes. — e num parte — aliás não se desconta assim tão pouco.

«Então porque diabo se dão férias aos médicos e não se deram férias às doenças?»

«Eu explico melhor. Um amigo dirigiu-se ao posto das Caixas de Previdência em Alvalade, e ali informaram-no que, era impossível ser atendido porque só haviam dois médicos. Os outros estavam de férias. No Posto de Oeiras aconteceu o mesmo. Em diversas localidades da província, idem, idem, aspas, aspas.

«No meu modesto saber, acho que se os senhores doutores resolverem ir todos de férias ao mesmo tempo, deveriam ter providenciado de maneira que as doenças não afligissem os seus pacientes. Deveriam ter apanhado as doenças todas e colocá-las em sitio seguro. Fechava-se «a loja», para férias, gozávamos todos «à farta» durante um mês, as delícias do campo ou da praia (isto é claro para quem tenha «cacau» para o pder fazer) e ao fim do mês lá continuávamos nas nossas consultas contra-relógio. E, assim, ficávamos todos porreirinhos da vida e gozaríamos tanto que talvez tivéssemos uma certa vergonha em adoecer-mos.

«Mas não. Não aconteceu assim. E gostaria que a rapaziada me dissesse porquê?»

E sem sombra de dúvidas uma pergunta embaraçante.

Haverá por aí alguém que saiba a resposta?

## JOGO DAS DAMAS

Prosseguimos a apresentação de uma série de problemas sobre o jogo das damas, iniciada no número anterior, da autoria do sócio Manuel Teixeira da Costa que assim, com o seu contributo, proporciona aos leitores a oportunidade de se exercitarem no jogo das damas tentando resolver estes problemas.

PROBLEMA N.º 2

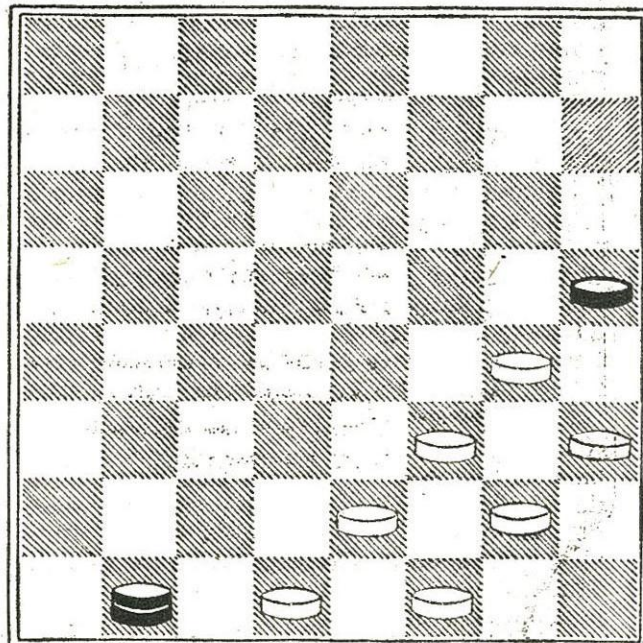
(As brancas jogam e ganham)

Ver solução deste número na página 11.

## QUAL É A CORRECTA?

- 1 — O Açor é uma ave de:
  - a) Capoeira
  - b) Rapina
  - c) Canora
- 2 — Qual é o continente mais rico em diamantes?
  - a) Europa
  - b) América
  - c) África
- 3 — O pai do primeiro rei de Portugal — D. Afonso Henriques — foi:
  - a) Cardeal D. Henrique
  - b) Conde de Andeiro
  - c) Conde D. Henrique
- 4 — A qual dos países que mencionamos pertencem as ilhas de Jova e Samatra?
  - a) Indonésia
  - b) Filipinas
  - c) Grã-Bretanha
- 5 — Qual é o símbolo químico do carbono?
  - a) C
  - b) Cb
  - c) Ca
- 6 — A capital da Jugoslávia é a cidade de:
  - a) Estocolmo
  - b) Belgrado
  - c) Budapeste
- 7 — As palavras cuja acentuação é na última sílaba denominam-se:
  - a) Agudas
  - b) Graves
  - c) Exdrúxulas
- 8 — A qual dos continentes enumerado, pertence a Albânia?
  - a) Europa
  - b) Ásia
  - c) África
- 9 — Em xadrez diz-se que o rei está afogado quando não pode jogar se:
  - a) Está em cheque
  - b) Não está em xeque
- 10 — A cidade de Barcelona a que província espanhola pertence?
  - a) Andalúzia
  - b) Estremadura
  - c) Catalunha

RESPOSTAS: 1-b); 2-c); 3-c); 4-a); 5-a); 6-b); 7-a); 8-a); 9-a); 10-c);



# PÁGINA CULTURAL

A POESIA É A ARTE-VIVA. A SUA ASSIMILAÇÃO, ALÉM DE INSTRUTIVO, PROVOCA-NOS REACÇÕES FACILMENTE COMPREENSÍVEIS QUANDO LIDA OU ESCUTADA ATENTAMENTE, COM O ESPIRITO ABERTO À CRÍTICA. A OBJECTIVIDADE E PROFUNDIDADE QUE A POESIA ADQUIRE, VARIA COM O POETA. A POESIA, COMO QUALQUER OUTRA FORMA DE ARTE, TEM DUAS OPÇÕES: — OU ESTA A FAVOR DO POVO, DO POVO TRABALHADOR E EXPLORADO; OU ESTA CONTRA ESTE A FAVOR DOS EXPLORADORES. PODEMOS AINDA CONSIDERAR A POESIA QUE NÃO DEFENDE NEM ATACA NENHUMA CLASSE, ISTO É, A POESIA ROMÂNTICA OU NÃO INTERVENCIONISTA.

HOJE A LITERATURA DEIXOU DE PODER SER INOCENTE. ELA TEM QUE SER OBJECTIVA E PÔR-SE AO SERVIÇO DA EMANCIPAÇÃO POPULAR. PARA MELHOR COMPREENSÃO DA ARTE POÉTICA E A SUA FUNÇÃO, CITAMOS MAIAKOVSKI QUE NOS AFIRMA:

PRIMEIRO / É PRECISO / TRANSFORMAR A VIDA / PARA CANTA-LA / EM SEGUIDA

É ESTA «TRANSFORMAÇÃO DA VIDA», DA MANEIRA DE PENSAR E AGIR QUE NOS PRETENDEMOS LEVAR A TODOS COM A DIVULGAÇÃO DE POETAS. CONSAGRADOS OU NÃO, ATRAVÉS DESTA RUBRICA DO NOSSO «ELO».

CABE-NOS DIZER QUE É NOSSA INTENÇÃO, DIVULGARMOS SEMPRE, PELO MENOS, UM POETA NACIONAL NESTA RUBRICA.

## PORTO, PORTO

Vindo desde Vigo ao Porto  
sem mala nem passaporte  
o comboio era tão velho  
que o fumo cheirava a morte

Pela manhã vi-me em S. Bento  
tinha os olhos mal dormidos  
estava na rua um silêncio  
daqueles de abrir ouvidos

Quando re repente o estrondo  
duma explosão tabulosa  
me atirou quase por terra  
à esquina da Carvalhosa

Vi um fumo no horizonte  
tomei o trolley p'rá Baixa  
desci depois do Palácio  
e fui deparar com um graxa

— Olá como estás, disse eu  
— Eu bem, e vocemecê  
— De onde é que vem este fumo?  
— Do inferno, então não vê?

E em geito de despedida  
disse ao meu nome é Duarte  
se vir por aí o diabo  
diga que vem da minha parte

Lá fui andando para o fumo  
que agora era quase branco  
quando dei com um surdo-mudo  
com um letreiro escrito «Manco»

Perguntei-lhe pelo estrondo  
respondeu «mudo não fala»  
a viagem vai ser grande  
decidi comprar uma mala

Entrei dentro dum quiosque  
dirigi-me ao jornalista  
mordeu-me e o sangue espirrou  
nas notícias do «Janeiro»

A descer a Boavista  
surgiram três atletas  
um piloto, outro ciclista  
e o outro pintava as metas

Perguntei se o estrondo vinha  
lá das bandas de Leixões  
responderam «ao passarmos  
só ouvimos ovações»

Vi ao olhar da janela  
dois carros feitos num feixe  
use alguma janela aberta o incomoda  
peça ao condutor que a feche»

Lá nos degraus do mercado  
vi três senhoras em prantos  
cobrindo o rosto com véus  
e o corpo com negros mantos

Pensei devem ter perdido  
pai, marido ou companheiros  
responderam «qual marido?  
quem perdeu foi o Salgueiros»

Sem mais notícias do estrondo  
fui comprar mais uma mala  
não sabia o que pôr dentro  
fui para o Douro lavá-la

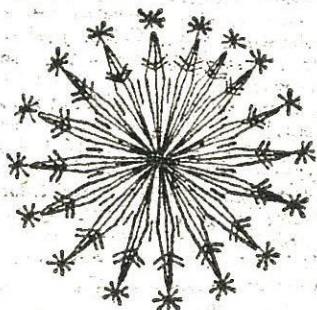
Estava meio, vazio de água  
sem ninguém nas redondezas  
mas assim que mergulhei  
perdi-me nas profundezas

Voltei à tona molhado  
Gritei «Eh Povo! Eh Povo!  
Aquela explosão tão grande  
era da casca dum ovo»

Lá de dentro veio um pinto  
saiu e disse «sou eu»  
«Então eu que já nasci  
e o galo ainda não morreu?»

Dizem que os pintos não voam  
este voou sobre as casas  
os que não voam não querem  
ou lhes cortaram as asas.

SÉRGIO GODINHO  
(do álbum: Pré-História)



## POR TERRAS DE FRANÇA

Vou andando por terras de França  
pela viela da esperança  
sempre de mudança  
tirando o meu salário

Enquanto o fidalgo enche a pança  
O Zé Povinho não descansa  
Há sempre uma França  
Brasil do operário

Não foi por vontade nem por gosto  
que deixei a minha terra,  
Entre a uva e o mosto  
fica sempre tudo neste pé.

Vamos indo por terras de França  
nossa miragem de abastança  
sempre de mudança  
roendo a nossa grade

Quando vai o gado p'ra matança  
ao cabo da boa-esperança  
Bolas p'rá bonança  
e viva a tempestade.

Vamos indo por terras de França  
com a pobreza na lembrança  
sempre de mudança  
com os olhos espantados.

Canta o galo e a governança  
a tesourinha e a finança  
e os cães de faiança  
ladrando a finados

Vamos indo por terras de França  
trocando a sorte pela chance  
sempre de mudança  
suando o pé de meia.

Com alocação e a segurança  
com sindicato e com vocança  
Há sempre uma França  
numa folha de peia.

JOSÉ MÁRIO BRANCO  
(do álbum: Margem de certa maneira)

# DEFICIENTES AGUARDAM SOLUÇÃO

## (Reportagem do Diário de Notícias)

Com o título «deficientes físicos aguardam solução», o «Diário de Notícias» publicou, na sua edição de 12 de Agosto, uma extensa reportagem sobre deficientes.

Esta reportagem é composta essencialmente por depoimentos do Secretário Nacional de Reabilitação, da ADFA e da APD (Associação Portuguesa de Deficientes).

A ADFA foi contactada pelo «Diário de Notícias» no sentido de lhe enviar uma análise sobre a situação dos deficientes das Forças Armadas e dos deficientes em geral, o que fez, tendo enviado dois artigos que, devido à sua extensão, não foram reproduzidos na íntegra. Mais abaixo transcrevemos esses mesmos artigos da ADFA. Começaremos por nos referir aos depoimentos do Secretário Nacional de Reabilitação e da APD.

### OBJECTIVOS DO SECRETARIADO NACIONAL DE REABILITAÇÃO

Segundo a dr.<sup>a</sup> Maria João Allen de Vasconcelos, secretária Nacional de Reabilitação, são objectivos do Secretariado «exercer uma acção consciencializadora da sociedade quanto aos problemas dos deficientes; incentivar a investigação científica e técnica nos domínios da reabilitação; valorizar e desenvolver a acção das instituições particulares; contribuir para a avaliação das equipas e pessoal qualificado nas diversas áreas de reabilitação; colaborar com os órgãos de planeamento; apresentar sugestões legislativas ao primeiro-ministro e propor ao Governo as bases e as medi-

tuou num plano muito aquém do que desejáramos e do que os deficientes necessitam. Acresce que o trabalho realizado não teve, pelo seu carácter, uma repercussão imediata na esfera dos interesses e legítimos anseios dos deficientes. Estou certa, porém, de que os deficientes que se têm dirigido ao Secretariado e os que esperam, com justificada paciência, a nossa plena acção compreenderão as insuperáveis dificuldades com que nos temos debatido. Aliás, as duas associações representativas dos deficientes e que fazem parte do SNR — APD e ADFA — foram devidamente esclarecidas e mostraram a maior compreensão da situação».

Referindo-se aos principais

las capacidades que conserva. De onde resulta que o deficiente seja vulgarmente referido como inválido, trabalhador com capacidade reduzida e por outros qualificativos tão míopes como este».

«De tal equívoco advém uma primeira dificuldade para os deficientes, pelo menos para alguns. Julgando-os e agindo perante eles com base em pressupostos errados, a sociedade, não poucas vezes, suscita reacções negativas por parte dos deficientes, de enquistamentos, de retracção, quando não de um distanciamento, mesmo uma barreira psicológica, do deficiente para com o meio social onde, bem ou mal, vive inserido. Desta situação são responsáveis, insisto, as estruturas mentais e os valores cul-

«Apesar deste factores, apesar da difícil situação económica e financeira do País, ape-

sar de tudo isto, o Secretariado Nacional de Reabilitação está certo e confiante que uma

genuína política de reabilitação de deficientes irá ser desenvolvida através do SNR.

### UM DIREITO DE CIDADANIA

Dado o interesse da análise do depoimento da APD, até em termos comparativos com o depoimento da ADFA, em que alguns pontos de vista não são exactamente coincidentes, transcrevemos na íntegra a posição daquela associação face à situação presente dos deficientes.

«O número de pessoas portadoras de uma deficiência de qualquer natureza, e os processos da sua reabilitação e integração ou reinserção na comunidade, são questões que, progressivamente, vão ganhando acuidade e importância nas sociedades modernas.

Há algumas dezenas de anos era bem menor a percentagem de indivíduos deficientes no todo social. De então para cá, todavia, causas múltiplas têm «produzido» um aumento crescente do número de deficientes, podendo referir-se:

— progressos na clínica, quer médica e quer cirúrgica que, com uma expressão cada vez maior, vão subtraindo a morte (e ainda bem!) doentes, traumatizados e lesionados que, anos atrás, não poderiam sobreviver. Só que à custa de pesados ônus...

— número crescente de simente, em países pobres, sem meios de investimentos na criação de infraestruturas adequadas ao nível do processo tecnológico que se esforçam por obter.

— aumento crescente dos acidentes de trabalho, pelas mesmas razões: incapacidade de investimento onde o mesmo seria mais rentável, isto é, na prevenção.

— também nas guerras — as planetárias, as coloniais, as civis, as provocadas pelas contradições ou necessidades de sistema ou desencadeadas por qualquer agudização de interesses em jogo.

Esta realidade é universal e detectável em qualquer país. Apenas os mais irreflectidos nesta questão poderão surpreender-se com a afirmação de que a percentagem de deficientes nas sociedades desenvolvidas, é significativamente maior que nas subdesenvolvidas. Nestas, a selecção natural é maior, naquela a «civilização está mais evoluída».

Este fenómeno do aumento crescente do número de deficientes ganha, desta forma, uma dimensão social, económica e financeira, tendo também obtido, em alguns países (poucos), uma dada projecção política, posto que ombriónica.

Pegamos nesta última afirmação para começar a falar do que se passa no nosso País.

Também entre nós se manifestaram aquelas e outras causas de deficiência, revelando estas o profundo desprezo que o regime fascista nutria pelo povo português, pela sua saúde, física e intelectual, pelas suas condições gerais de vida, pela sua dignidade, numa palavra pela sua liberdade.

A atitude do salazarismo-caetanismo, em relação aos deficientes portugueses caracterizou-se, fundamentalmente, por: ocultação da dimensão da realidade; natureza assistencial-caritativa (no pior sentido da expressão) das acções que empreendia; pensões de miséria para sinistrados do trabalho e reformados da Previdência, elementos considerados já não utilizáveis para o processo pro-

ductivo; algumas acções de fachada com intenção de encobrimento da grande realidade; plena consciência de culpa em relação aos deficientes das guerras coloniais, ao conceder a estes algumas benesses; a intenção deliberada de sectorizar a problemática dos deficientes portugueses em geral, tentando dividi-los em grupos estanques, com características tão específicas que os tornasse incapazes de derrubar as barreiras artificiais que os separavam e, assim, de forjar a unidade indispensável à sua afirmação como cidadãos.

E ainda nos últimos anos que antecedem o 25 de Abril que país de crianças deficientes, perante a demissão do Estado, fundam instituições para a defesa dos seus filhos. Nascem então associações que visaram educar e reabilitar a criança paraplégica cerebral, deficiente mental, surda, autista e cega. É neste quadro que um grupo de deficientes conseguiu fundar, em 1972, a Associação Portuguesa de Deficientes, apesar dos condicionamentos vários.

### A PROMESSA DA LIBERDADE

Surge o 25 de Abril. E, com a liberdade para o povo português, surge a promessa de liberdade para os deficientes portugueses.

Aqui temos de distinguir duas questões: por um lado, as possibilidades que foram abertas para a movimentação organizada dos deficientes, que tem na ADP a sua expressão global e unitária; por outro lado, as ténues alterações, até ao momento, que a condição da maioria dos deficientes sofreu. Não queremos ser radicais de estrada, principais dizendo que o 25 de Abril ainda não chegou às grandes massas de deficientes, mas os direitos que lhes assistem de dignidade social, pouco mais foram que programaticamente reconhecidas.

No que se refere à primeira questão, a Associação Portuguesa de Deficientes libertou as suas potencialidades, aglutinou e tornou-se local de encontro de deficientes de todo o tipo e seus familiares, e de instituições sectoriais, organizou-se e descentralizou-se, foi interlocutor de todos os governos provisórios para todas as questões, foi quem empunhou a bandeira de luta pela criação do organismo político-administrativo capaz de planear e coordenar a reabilitação em Portugal — o Secretariado Nacional de Reabilitação — e o interlocutor do Governo em representação de todos os deficientes em geral, no âmbito do Conselho Nacional de Reabilitação.

### A REALIDADE QUE É PRECISO TRANSFORMAR

Quanto à segunda questão, o panorama é bem diferente, não houve aumento da capacidade de instalações para reabilitação nem melhoria do acto médico de reabilitação, a não ser a nível de instituições particulares; quanto aos esquemas no âmbito ou confrangem pela sua irrelevância económica ou primam pela sua ausência; na educação registam-se alguns progressos, mas continua-

-se à procura do modelo integrado de organização que, a nível central e de acção regional, possa, com eficácia e rigor técnico, corresponder à necessidade das crianças e jovens portadores de qualquer deficiência; quanto à habitação faz-se de tudo um pouco: estudos, colóquios, pareceres técnicos, obtêm-se consensos — só nada se modifica na construção. Nos transportes privados obtiveram-se algumas conquistas, mas de que só beneficia uma parte ínfima dos deficientes, por motivos óbvios; nos transportes públicos há meros processos e boas intenções; no desporto e tempos livres, salvo iniciativas particulares, consta que o aparelho de Estado não considera a população deficiente suficientemente relevante para estruturar a sua prática desportiva.

### TRABALHO: UM MUNDO DE COISAS A FAZER

Deixámos proposadamente para o fim a apreciação da situação relativamente às questões de trabalho — avaliação e orientação profissionais, formação e readaptação, colocação em empregos competitivos, criação de estruturas de trabalho apoiado, desenvolvimento das unidades cooperativas, contingentemente obrigatório de acordo com a dimensão e o ramo de actividade económica (necessidade dos aparelhos estatal, público e nacionalizado darem o exemplo), manutenção dos esquemas de cálculo de pensão para acidentes de trabalho, magreza das mesmas pensões. E, muito mais, haveria a referir.

Gostáramos de dizer que estes aspectos que se prendem com a possibilidade de afirmação profissional pelo deficiente e os educativos, pois que estes terão de ser entendidos e dirigidos a um dado exercício profissional, são os mais relevantes para os deficientes. São-no efectivamente para muitos e, para tal, ter-se-á de lutar, mas só uma minoria poderá independentemente, afirmar-se pelo trabalho.

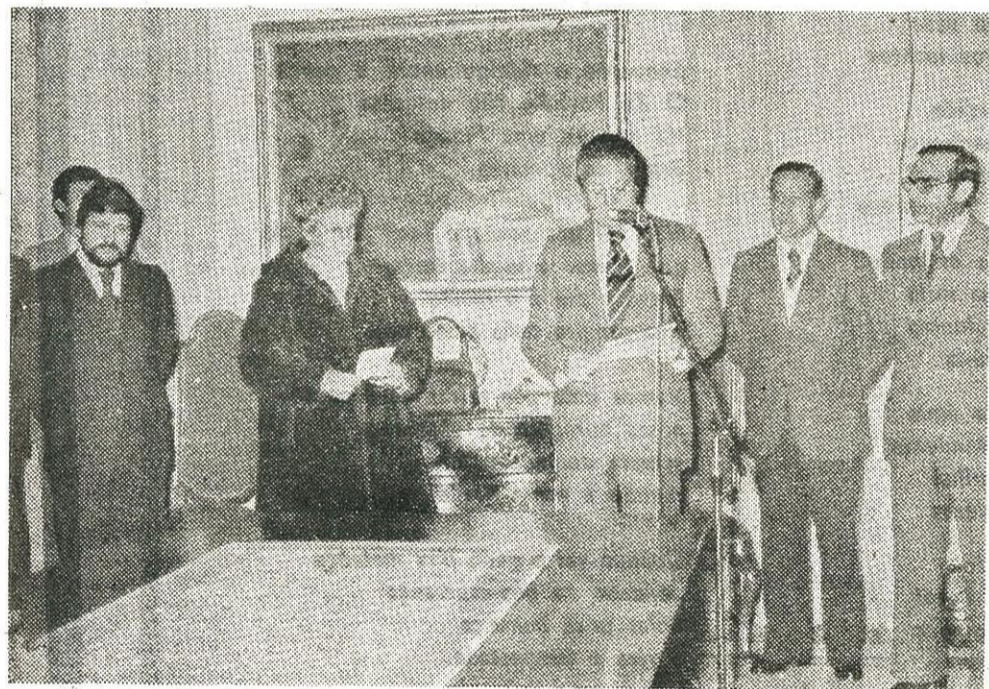
O povo português e os órgãos de soberania que ele criou terão de ter plena consciência de que a dignidade e a cidadania da maior parte dos deficientes portugueses serão reconhecidas e efectivadas através de estruturas e apoios de segurança social. Tal exigirá sacrificios financeiros decorrentes de opções políticas, claramente assumidas em benefício dos mais desfavorecidos.

A APD quer, todavia, encerrar este depoimento com duas palavras de confiança. Confiança de que as responsabilidades programaticamente assumidas pelo Governo e que já começaram a ser levadas à prática, seja mais progressiva mas completamente efectivadas confiança que assim é extensiva ao Secretariado Nacional de Reabilitação.

Confiança, sobretudo, na capacidade de unidade e dinamismo dos deficientes e seus familiares, em torno de objectivos que a todos congregue e, na sua capacidade de organizarem uma frente cada vez mais ampla e mais sólida, na luta pela obtenção e efectivação dos direitos que, como cidadãos deste país, lhes assistem.

A guerra não produziu esta-

(Continua na 5.ª pag.)



Dr.<sup>a</sup> Maria João Vasconcelos quando tomou posse do cargo de Secretário Nacional de Reabilitação

das necessárias para a execução de uma política nacional de reabilitação.»

O conceito de reabilitação de deficientes é definido pelo Secretário Nacional de Reabilitação como sendo «o aproveitamento e desenvolvimento completo das potencialidades que o deficiente possui, até atingir o máximo das suas capacidades físicas, mentais, vocacionais e sociais. É, portanto, um processo global e contínuo, que se efectiva através da recuperação médica e vocacional, da educação especial e da formação profissional, com vista à plena integração do indivíduo nos meios familiar, profissional e social».

Referindo-se à falta de condições com que tem lutado desde que tomou posse, sobretudo a nível de instalações, a dr.<sup>a</sup> Maria João Allen de Vasconcelos assinala nesta reportagem: «sete meses após a minha posse, o secretariado, cujo quadro de pessoal comporta 93 pessoas, funciona ainda, por absoluta falta de espaço, apenas com quatro técnicos e três funcionários administrativos». E acrescenta:

«É fácil deduzir que, até hoje, a nossa actuação foi forçosamente limitada e se si-

problemas que os deficientes enfrentam hoje, afirma que «existem, de acordo com critérios não completamente coincidentes, sete ou oito deficiências susceptíveis de caracterização autónoma. Acontece que cada uma destas deficiências tipo gera problemas próprios, problemas que se diversificam ainda consoante os grupos etários que os sofrem. E convém ter presente que é da caracterização de cada pessoa deficiente que decorrem, em primeira mão, os problemas concretos com que se vê confrontada». E acrescenta:

«Apesar de um relativo progresso na evolução da atitude cultural da sociedade relativamente ao indivíduo que é deficiente, este continua a não ser bem entendido. E, ser-se deficiente, significa apenas que se tem um défice qualquer, que pode consistir numa lesão, na perda de uma faculdade, ou numa perda anatómica. O indivíduo é deficiente quando lhe falta algo, físico ou psíquico, relativamente a um padrão de sanidade comumente aceite. Lamentavelmente a sociedade ainda aprecia e rotula um tal indivíduo em função do défice de que é sujeito, em vez de o avaliar pelas capacidades que mantém e pe-

taurais que enformam a nossa sociedade.

Admitindo que «o deficiente é um cidadão que enfrenta no seu dia a dia e ao longo da sua vida os mesmos problemas que se deparam ao comum cidadão», o Secretário Nacional de Reabilitação considera, no entanto, que «se os problemas são os mesmos, eles apresentam-se, para os deficientes, duramente agravados pelas exigências ou consequências específicas das lesões de que são portadores. Desta forma, a efectivação dos direitos para os cidadãos deficientes impõe a prévia superação da situação de desfavor, de desigualdade, em que se encontram em relação aos não deficientes».

Acerca das condições que existirão no País para realizar uma política de reabilitação e integração social para todos os deficientes em todos os domínios, a dr.<sup>a</sup> Maria João considera que «a resolução de um problema social de amplitude e complexidade tamanha é objectivo só susceptível de ser alcançado ao longo de vários anos. E, mesmo para que tal objectivo possa ser alcançado, há que praticar políticas correctas e eficazes de prevenção e de tratamento de pessoas em risco de se deficientarem».

# DEFICIENTES AGUARDAM SOLUÇÃO

(Continuação da 4.ª pág.)

tísticas sobre as suas vítimas, já que havia a intenção de não se revelar o número exacto de mortos e feridos, tentando-se assim esconder da população as consequências desastrosas de uma guerra que cada vez desagradava mais ao povo português.

Quando a Associação dos Deficientes das Forças Armadas, em Maio de 1974, pretendeu saber quantos deficientes das Forças Armadas existiam, recolheu a informação de que rondariam os 3500. Aliás, já muito depois, um livro da autoria de três generais insistia no mesmo número. Para se fazer uma ideia da falsidade deste número veja-se, por exemplo, o número de deficientes das Forças Armadas inscritos na ADFA, que ultrapassam já os 9000, sendo 7000 sócios efectivos, ou seja, deficientes das Forças Armadas comprovados documentalmente e 2000 pendentes que aguardam essa prova. E a ADFA, embora tenha desenvolvido um trabalho bastante intenso, ainda não chegou até junto de todos os deficientes, tanto mais que a média de inscrições que se está a verificar, presentemente, é de 100 novos sócios por mês.

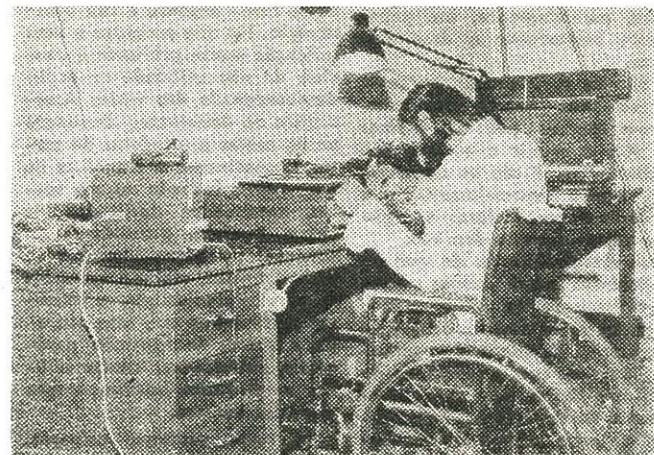
De entre os deficientes das Forças Armadas que como tal não eram considerados antes do 25 de Abril, e alguns ainda o não são presentemente, salientam-se todos aqueles, em número bastante elevado, que apesar de terem deficiências permanentes adquiridas durante a prestação do serviço militar, os seus acidentes ou doenças não eram consideradas como ocorridas em serviço, passando à disponibilidade, incapazes de angariar meios de subsistência, mas sem qualquer pensão ou outros direitos sociais.

O sistema de tratamentos, reabilitação e integração social dos deficientes das Forças Armadas, durante a guerra colonial, era deveras fechado, notando-se permanentemente a preocupação em esconder da população e do país as consequências da guerra, não tendo sido criadas as necessárias estruturas, a nível militar ou civil, para reabilitar e preparar para a inserção na sociedade os deficientes. Este tratamento fechado e esta falta de preparação para enfrentar uma sociedade que os recebia de uma forma muito pouco natural traumatizou profundamente aqueles militares que, depois de serem chamados a cumprir o seu dever e se verem amarrados a uma deficiência permanente por causa de uma guerra que cada vez entendiam menos, se sentiam desenraizados numa sociedade que os marginalizava abertamente.

Isto serve para compreender todo o dinamismo da ADFA logo a seguir ao 25 de Abril. Os deficientes das Forças Armadas aproveitaram plenamente a oportunidade surgida para comunicarem com a população e com ela se fundir depois daquele divórcio forçado mercê de interesses meramente políti-

cos. Os deficientes das Forças Armadas sentiram assim a necessidade de extirpar certos recalcamientos; tiveram necessidade de verificar se de facto era ou não livre e conscientemente que a população os marginalizava. A prova foi tirada. O povo português, que havia sido forçado a marginalizar os seus deficientes, envolveu-os, em plena liberdade, numa onda de aceitação e carinho.

O efeito benéfico desta nova forma de reagir causado nos deficientes é incalculável. O melhor centro de reabilitação possível, apetrechado com os me-



Trabalho — um meio e um fim da integração social

lhores técnicos, não teria conseguido efeitos tão positivos. Os deficientes das Forças Armadas passaram a encarar a sociedade com maior confiança e naturalidade; passaram a considerar viável a sua integração social e nesse sentido, através da sua Associação, passaram a trabalhar afinadamente.

Através da acção da ADFA foram já criadas muitas condições que permitiram, a partir de determinada altura, encarar a situação dos deficientes das Forças Armadas com certo optimismo. Pena é, de facto, que essas condições não existissem exactamente na altura do acidente ou doença de cada um, já que, é sabido, a recuperação, reabilitação e consequente integração social deve realizar-se imediatamente após o acidente, sem o que se criam situações físicas e sobretudo psicológicas muitas vezes definitivas e inalteráveis que vão fazer do deficiente um inadaptado permanente. Presentemente, através da actuação da ADFA estão a ser vistos exactamente casos que há dez anos ou mais deveriam ter sido devidamente tratados.

Na sequência de legislação própria, publicada em 1976, têm sido revistos processos de muitos ex-militares que, na altura própria, foram desligados, sem quaisquer direitos, da instituição militar e agora são considerados deficientes das Forças Armadas. Para o efeito foram criadas estruturas próprias na instituição militar, tal como a Comissão Militar de Reabilitação e Assistência, por exemplo. Pena é, deve repetir-se, que quem de direito, na altura pró-

pria, não tivesse cumprido o seu dever, tal como os militares cumpriram ao se apresentarem na data da incorporação.

Através de legislação própria, alguns deficientes das Forças Armadas têm hoje pensões justas e outros direitos sociais. Não se conseguiu ainda, contudo, tornar essa legislação extensiva a todos os deficientes das Forças Armadas, como seria justo, existindo assim situações que não se podem aceitar: indivíduos com deficiências iguais, igualmente adquiridas durante a prestação do serviço militar, tendo uns pensões justas, ou-



tros pensões inferiores e outros ainda sem qualquer pensão ou qualquer tipo de assistência.

A ADFA, por conta própria, através das suas possibilidades, tem desenvolvido um trabalho no sentido de facultar aos seus sócios condições para a sua integração sócio-profissional, tendo-se assim substituído em muito às próprias entidades responsáveis.

Desde a existência de uma escola dentro da Associação, onde foi nos últimos três anos ministrado o ensino primário, ciclo preparatório e curso geral, até à existência de uma oficina de próteses, onde os sócios colocam as suas próteses livres das péssimas condições a que têm que se sujeitar através das casas comerciais da especialidade, a ADFA tem prestado serviços vários aos seus associados, que constituem um exemplo daquilo que as entidades responsáveis há muito deveriam ter feito.

O nível cultural dos deficientes das Forças Armadas é uma preocupação constante, já que, afectados fisicamente e incapazes, em grande parte, de exercer a profissão que tinham anteriormente, o indicado será encontrar profissões em que o esforço intelectual seja dominante. Nota-se que, de acordo com as conclusões de um inquérito realizado pela ADFA, a maioria dos deficientes das Forças Armadas eram soldados (86 por cento), tendo a 4.ª classe ou menos 82 por cento.

A assistência protésica é um serviço de importância decisiva, já que para o desenrolar da vida diária do deficiente, quer familiar quer profissional, as próteses ou outros aparelhos devem estar permanentemente funcionais sem o que se verificam quebras e consequentes traumatismos, podendo até rovocar a marginalização definitiva. De entre os deficientes das Forças Armadas 21,5 por cento são amputados, deslocando-se em cadeiras de rodas 4,3 por cento.

Através da ADFA foram já colocados em empresas e serviços públicos algumas centenas de deficientes que por si só ou com a ajuda dos serviços oficiais especializados nunca haviam conseguido emprego. Nestas colocações desempenhou papel fundamental o carinho e consideração que a população dispensa aos deficientes das Forças Armadas, especialmente os trabalhadores que nas empresas sempre interferiram no sentido de verem deficientes a trabalhar ao seu lado.

O direito que o deficiente tem ao trabalho tem sido tónica dominante da ADFA. A própria Associação, através dos seus serviços e oficinas (Tipografia, Electrónica, Fotografia e Marcenaria) tem-se esforçado no sentido de ser um modelo de centro de trabalho de deficientes.

Nos seus serviços e oficinas trabalham deficientes de vários tipos, predominando os grandes deficientes (de cadeiras de rodas, cegos, biamputados, etc.).

A colocação do deficiente no trabalho tem sido considerada tarefa prioritária, até porque apenas 56,3 por cento dos deficientes das Forças Armadas têm um emprego relativamente estável, ocupando-se 7,6 por cen-

to de tarefas próprias e encontrando-se 36,1 por cento desempregados.

Muito tem sido feito através da ADFA, mas muito mais há a fazer, temos consciência disso. Por isso a ADFA tem lutado para que sejam criadas estruturas eficientes de reabilitação e integração social dos deficientes. Conseguiu-se criar, no Ministério da Defesa Nacional, a Comissão de Reabilitação e Assistência. Conseguiu-se criar, no âmbito da Presidência do Conselho de Ministros, o Secretariado Nacional de Reabilitação. A luta da ADFA é agora no sentido de que estes organismos funcionem e trabalhem em prol dos deficientes, não se escusando a dar todo o seu con-

tributo através, aliás, da sua participação como membro que é desses organismos.

Temos consciência que graças à actuação dinâmica da ADFA o deficiente é encarado hoje em Portugal de forma muito diferente.

Foi lançada uma nova filosofia que o povo e a sociedade aceitaram e cujos princípios começam já a praticar. Mas não basta o lançamento dessa filosofia, é preciso difundí-la massivamente e para isso a ADFA, só por si, não será capaz. Torna-se necessária uma força maior. Torna-se necessário que na senda da actuação da ADFA sigam todas as restantes organizações representativas de deficientes.

## SITUAÇÃO DOS DEFICIENTES EM PORTUGAL

A situação dos deficientes em Portugal constitui um grande problema social que as entidades competentes nunca foram capazes de dominar.

Durante o longo período fascista nunca houve, de facto, a intenção de modificar a situação dos deficientes. Depois do 25 de Abril essa intenção esboçou-se já mais que uma vez, mas não se foi ainda além disso.

Já nos finais do regime deposedo em 25 de Abril a questão dos deficientes apareça nas actividades governamentais. Em 1971, efectivamente, a então Assembleia Nacional aprovou uma lei (lei 6/71) em que a problemática dos deficientes era equacionada de uma forma aproveitável, mas que não passou de uma lei de fachada com a intenção prévia de não ser aplicada, como de facto não foi, não chegando sequer a ser regulamentada — e para isso o governo de Marcelo Caetano dispôs ainda de três anos.

É fácil de entender que não interessava ao regime de então entrar na resolução dos problemas dos deficientes, sector vas-

livremente se expressavam, fazendo sentir as necessidades e anseios das suas massas associativas, especialmente a Associação dos Deficientes das Forças Armadas e Associação dos Deficientes Sinistrados no Trabalho.

Cabe aqui referir que apenas a ADFA viu satisfeitas algumas das suas reivindicações, para alguns deficientes das Forças Armadas, e apenas no domínio da atribuição de pensões e outros direitos, continuando, mesmo para estes, a questão da reabilitação e integração sócio-profissional adiada.

Foi, contudo, durante este período que se verificou uma sensibilização e motivação da população, como nunca, para os problemas dos deficientes, o que, aliás, viria a ter influência determinante no processo de criação do Secretariado Nacional de Reabilitação.

O I Governo Constitucional fez inserir no seu programa um capítulo sobre deficientes bastante realista, reconhecendo a situação difícil destes, bem como a realidade caótica das estruturas da reabilitação e assis-

subestruturas de serviços públicos, pouco eficazes, diminuídos pela sua atomização e degradação na maioria dos casos.

O reconhecimento destas realidades por parte do I Governo Constitucional reveste-se de especial importância, tanto mais que no seu programa se lê a intenção de efectuar uma genuína política de reabilitação e integração social dos deficientes.

Na linha de concretização desta intenção do governo, foi elaborado e aprovado (em Junho de 1977) o decreto-lei que cria o Secretariado Nacional de Reabilitação.

A criação do Secretariado Nacional de Reabilitação, como organismo de planificação e coordenação das acções de reabilitação e integração social dos deficientes dotado de forte capacidade de acção, deve ser considerada como um marco importante na história da reabilitação dos deficientes em Portugal, tanto mais que este organismo é em muito obra dos próprios deficientes que, depois de reivindicarem insistentemente a sua criação, participaram, através da ADFA e ADP, na ela-



ESMOLA — o único refúgio dos deficientes não integrados

to da população pertencente às camadas desfavorecidas. Era evidente que o início da resolução dos problemas dos deficientes poderia significar o desencadear de reivindicações mais abertas dessas camadas desfavorecidas — poderia implicar o afrouxar das amarras com que o fascismo mantinha silenciosa e submissa a população mais atingida pelas desigualdades sociais.

No período que se seguiu ao 25 de Abril, a nível de governos provisórios, a questão dos deficientes, em termos globais, foi iludida e ignorada, apesar das reivindicações das suas organizações representativas, que

boração do decreto-lei 346/77 que o cria.

O programa do II Governo Constitucional, além de reiterar as considerações sobre o problema dos deficientes expressas no programa do governo anterior, entende que estão criadas condições, através do Secretariado Nacional de Reabilitação, para a definição de uma política nacional de reabilitação e integração social dos deficientes.

Enterde-se, assim, o Secretariado Nacional de Reabilitação como instrumento governamental para a alteração profunda da (Continua na 6.ª pág.)

OFICINA DE TIPOGRAFIA

DA

ADFA

EXECUTA

TODOS OS TRABALHOS DE TIPOGRAFIA E ENCADERNAÇÃO

Rua Artilharia Um — Tel. 653593 — LISBOA

# ENSINO PARA DEFICIENTES NA UNIÃO SOVIÉTICA

Na União Soviética os jardins de infância especializados atendem as crianças deficientes dos 3 aos 7 anos. São financiados pelo Estado e administrados pelos serviços da Educação Nacional.

Os deficientes fazem a totalidade dos seus estudos em estabelecimentos especializados que compreendem vários ciclos. Enquanto os deficientes mentais frequentam escolas de 8 anos, os cegos e amblíopes frequentam escolas de 11 anos, os surdos-duros de ouvido escolas de 12 anos, os deficientes motores escolas de 11 anos e as crianças com dificuldade na fala também 11 anos.

O período de formação profissional tem a seguinte duração, de acordo com cada tipo de deficiência: cegos e amblíopes, 3 anos; surdos-duros de ouvido, 5-6 anos; deficientes mentais, 5 anos; deficientes motores, 6 anos; crianças com dificuldades da fala, 5 anos.

No fim dos seus estudos, os alunos efectuem exames especiais de qualificação na profissão que aprenderam e recebem o diploma correspondente. Os estabelecimentos ocupam-se de colocar os alunos que vão saindo. Um certo número deles encontra trabalho em empresas onde tenha feito estágios durante a sua formação. As comissões de colocação, dependentes das administrações locais (distrito, cidade, região), dão-lhe a sua colaboração. Um número bastante elevado de alunos das escolas de cegos e de surdos são colocados em empresas geridas pelas associações de cegos ou de surdos. Certos deficientes mentais particularmente deficientes são empregados em salas de trabalho dependentes de dispensários neuro-psicológicos.

Os deficientes diplomados com os estudos secundários, tal como os não deficientes, podem ascender ao ensino superior sem outras restrições além das impostas pelo exercício das diferentes profissões ministradas.

Os professores da educação especial são formados em faculdades de pedagogia especial dos institutos pedagógicos do Estado. As regras de recrutamento dos estudantes para este ensino são as regras normais de entrada no ensino superior. A formação que lhe é dada dura 4 anos e incide nas matérias seguintes: anatomia e psicologia, neurologia, psicologia geral, pedagogia geral, programas de ensino geral das escolas especiais, psicologia e pedagogia especiais, métodos e técnicas da educação especial. As opções são as seguintes: ensino dos deficientes mentais, ensino dos surdos e surdos de ouvido, ensino dos cegos e amblíopes, correcção das deficiências da fala.

Existem, para além dos cursos normais (4 anos a tempo completo), cursos nocturnos e cursos por correspondência, bem como cursos acelerados para os professores das escolas especiais de todos os tipos, numa formação complementar em cursos de integração profissional por meio de sessões breves. As bolsas concedidas aos estudantes em cursos de formação para a educação especial são superiores em 50% às bolsas normais. Os professores dos estabelecimentos especializados recebem um adicional de 25% do salário normal.

# MÃO ELECTRÓNICA COM SENSIBILIDADE

Entre as próteses, são as dos membros superiores que têm sofrido um maior aperfeiçoamento. A grande inovação surgiu há alguns anos com o aparecimento das próteses mio-eléctricas ou electrónicas que vieram superar em muito a funcionalidade das próteses mecânicas.

Funcionando através de electrodos que em contacto com o braço captam impulsos musculares, que vão fazer accionar um motor eléctrico alimentado por uma pilha de 6 ou 12 volts, as próteses electrónicas revestem-se de um significado muito importante, sobretudo através daquilo que se espera do seu aperfeiçoamento.

Recebidas de início com certas desconfiança por médicos e técnicos, as próteses mio-eléctricas têm vindo a sofrer um aperfeiçoamento que, em termos de rentabilidade da sua utilização, já não podem ser comparadas às mecânicas.

Prevê-se, num futuro não distante, que a mão mio-eléctrica venha a ser dotada de movimentos cada vez mais semelhantes à mão natural. Pensando-se, inclusivamente, para além dos movimentos, que a questão do tacto e da pressão de agarrar podem ser encaradas. Várias experiências têm sido já feitas em alguns países, havendo a hipótese de serem comercializadas, em breve, próteses com inovações do tipo das referidas.

# Pequenos pormenores...

O «Diário de Notícias», na sua edição de 14 de Agosto, publicava um pequeno anúncio sobre um pastor alemão de um «diminuído físico das Forças Armadas» que havia desaparecido. Fazia-o em termos como estes:

«Há dias o Figueiredo perdeu o Shelton. A partir daí os dias começaram a parecer-lhe mais longos e mais vazios. Na esperança de poder voltar a acariciar o seu fiel amigo, o Figueiredo solocita a quem o encontrar que o devolva para o Lar Militar da Cruz Vermelha...». E conclui o «Diário de Notícias» neste seu apelo: «Entretanto, e para o caso de o Shelton não regressar, o leitor poderá amenizar a dor do Figueiredo, fazendo-lhe chegar à morada indicada outro pastor, que o ajude a tornar menos longos os seus dias.»

De imediato uma pergunta se impõe: se acaso se tratasse de qualquer cidadão não «diminuído físico», para utilizar a expressão do «Diário de Notícias», teria o anúncio ou apelo sido redigido nestes termos? Certamente que não. Toda a gente tem lido já anúncios sobre cães que desaparecem e a linguagem é bem diferente.

A terrível mania de tratar os deficientes como seres especiais e muito diferentes dos outros cidadãos subsiste nesta terra; a forma retrógrada de encarar os deficientes, as suas necessidades e a sua forma de estar no mundo e na sociedade ainda aparece, como se vê por este anúncio, nas páginas do jornal com maior tiragem no País.

Poderá tratar-se de um pequeno pormenor que passará despercebido ao comum dos leitores, mas que incomoda bastante quem está empenhado na criação de uma nova linguagem e uma nova forma de encarar os deficientes.

# COM NOVAS INSTALAÇÕES SECRETARIADO NACIONAL DE REABILITAÇÃO VAI ARRANCAR EM OUTUBRO

A ADFA recebeu uma comunicação do secretário Nacional de Reabilitação a informar que o organismo a que preside adquiriu um prédio na Avenida Conde Valbom (n.º 63), pensando-se proceder à instalação da nova sede durante todo o mês de Outubro.

Assim, e ainda de acordo com aquela comunicação, o Secretariado Nacional de Reabilitação poderá, finalmente, recrutar os quadros técnicos e administrativos de que carece para a prossecução dos seus fins.

Trata-se de uma boa notícia que temos o prazer de dar. Congratulamo-nos com o facto de o governo ter adquirido um imóvel especial especificamente para o Secretariado Nacional de Reabilitação, dando assim prova de que encara aquele organismo com a dimensão que ele de facto tem, por força da própria legislação que o cria. Assim ficam dissipadas, e

# DEFICIENTES AGUARDAM SOLUÇÃO

Continuação da 5.ª pág.)

situação dos deficientes. Sendo assim, importaria que a sua acção fosse rápida e eficiente. Tal não está a suceder. Sabe-se, com preocupação, que, passado quase um ano sobre a data da criação do Secretariado Nacional de Reabilitação (20 de Agosto de 1977), este organismo ainda não se encontra em funcionamento pleno, nomeadamente o Conselho Nacional de Reabilitação, órgão deliberativo do Secretariado de importância fundamental de que fazem parte vogais de ministérios e associações de deficientes, que ainda não foi constituído.

Se aos governos cabe promover uma política nacional de reabilitação e integração social dos deficientes, a estes últimos cabe, paralelamente, um papel muito importante a desempenhar.

São os deficientes, os mais interessados neste processo, quem melhor poderão indicar as vias a seguir e as soluções a encontrar. E são os deficientes, muito especialmente, que poderão fazer acelerar a acção dos governos neste domínio.

A marginalização de que os deficientes foram vítimas durante o fascismo fez deles um dos sectores mais desfavorecidos da população. Os ideais e esperanças lançados com a revolução de Abril não foram, nem são, obviamente, insensíveis aos deficientes. O novo regime democrático, facultando as maiores liberdades e apontando, segundo a Constituição, para a eliminação das desigualdades sociais, confere aos deficientes a legitimidade de se organizarem e se constituírem em força de pressão e reivindicativa para a obtenção dos seus direitos.

A força organizativa dos deficientes fez-se sentir, em certa medida, logo a seguir ao 25 de Abril, com especial relevo para os deficientes das Forças Arma-

das, vítimas das guerras coloniais, e também, em menor escala, para os deficientes sinistrados no trabalho, vítimas de acidentes laborais, mas não foi, nem é, ainda, suficiente, atendendo ao número de deficientes existentes e à situação de miséria da maioria.

Além destas duas Associações (ADFA e ANDST) outras existem, herdadas do anterior, que, enfermando de vários vícios e especialmente desaclimatadas do ambiente revolucionário, não deram um contributo válido para essa onda de movimentação que deveria de imediato transformar-se num forte movimento nacional de deficientes.

Esse movimento continua na ordem do dia e mais que nunca se torna urgente a sua constituição. Há que proceder a uma reflexão muito profunda e concluir da não utilidade da acção desordenada das várias Associações de deficientes. Enquanto umas, meras prestadoras de serviços, continuam a trabalhar de uma forma fechada no seu sector, totalmente desligadas de outras, também prestadoras de serviços, às vezes do mesmo sector, outras, embora imbuidas do espírito sindicalista, mantêm-se prisioneiras dos seus métodos restritos de actuação, parecendo imunizadas, contra a livre e dinâmica movimentação que já se verifica.

Há que conjugar esforços, unir forças e linear actuações conjuntas para bem de todos os deficientes. A oportunidade é demasiado preciosa para que os deficientes deste país a desperceitem.

Como já referido, a integração dos deficientes na sociedade, ocupando o lugar a que têm direito, não depende apenas dos governos, depende também dos próprios deficientes. Diríamos mais, depende essencialmente dos deficientes, já que se torna urgente, para além das medidas concretas a tomar, a nível de legislação, criação de estruturas e funcionamento de serviços, desencadear uma acção de esclarecimento e consciencialização da população. E essa acção poderá ser efectivamente desenvolvida pelos deficientes, devidamente organizados. Serão os próprios deficientes os melhores agentes da transformação das mentalidades das pessoas que ainda os encararam como seres inferiores de estatuto diferente susceptíveis de despertar sentimentos que são sempre humilhantes.

A acção do movimento de deficientes incidiria assim em três níveis diferentes: junto do governo, pressionando-o para que as medidas necessárias sejam tomadas; junto da população, esclarecendo e consciencializando (preparando assim a sociedade para a aceitação do deficiente); junto dos próprios deficientes, transformando cada um em agente dinamizador activo, o que significaria meio caminho percorrido para a sua própria integração social.

Temos consciência que a tarefa prioritária que se coloca é pois a constituição de um grande movimento nacional que integre as Associações mais repre-

sentativas, capaz de rasgar os verdadeiros caminhos da integração social. Serão assim os próprios deficientes, em grande parte, a assumir a responsabilidade e serão capazes de assumi-la — de se libertarem a si próprios da marginalização a que foram votados e de libertarem a sociedade do fardo incómodo que são os seus deficientes.

O peso deste fardo distribui-se pelo aspecto psicológico e económico.

Psicologicamente a sociedade portuguesa seria mais saudável se se visse liberta de todos os sentimentos piedosos e caritativos despertados pela presença de um deficiente, em quem acabam sempre por provocar uma humilhação; sentir-se-ia muito mais livre se se banisse o conceito de infeliz e inferiorizado só porque se é deficiente; sentir-se-ia mais confiante em si próprio se não encarasse a situação de deficiente como uma desgraça e uma infelicidade permanente.

Economicamente o povo deste país, especialmente os trabalhadores, têm vindo a suportar largos milhares de deficientes que, além de não produzirem, obviamente consomem. Com o produto do trabalho desses milhares de deficientes o país teria mais recursos para praticar uma verdadeira justiça social entre estes, tanto no domínio da assistência médica, medicamentosa protésica, atribuição de pensões, etc.

Aqui, mais uma vez, os deficientes estão dispostos a encontrar, através de si próprios, a solução mais indicada, necessário se torna que o poder político e a força dos deficientes se orientem no sentido correcto.

# UMA PEQUENA HISTÓRIA PUNGENTE

De um artigo da revista «Margem» no seu número de Abril recortámos a seguinte passagem que poderá ser considerada uma pequena história bem pungente e de profundo significado, atendendo ao ponto a que podem chegar as relações dos não deficientes com os deficientes.

«Entre os muitos factos desagradáveis que presenciei e ouvi contar durante vários anos de trabalho, ficou-me gravado o do homem cego que, acompanhado da mulher, encontrou alguém na rua que já não via há muito.

Trocaram-se grandes cumprimentos entre a esposa do nosso homem e a senhora que era conhecida, e esta, a certa altura, perguntava: — Então o seu marido como vai?

O marido respondeu e bem: — Estou óptimo obrigado.

Deve ser impossível a uma pessoa fisicamente normal imaginar o que poderá ter sido para esse senhor, por sinal pessoa de muito valor, um tratamento deste quilate.»

# NATAÇÃO

Conforme já foi noticiado no último número do «ELO», os sócios de Lisboa interessados na prática da nataçãõ poderão inscrever-se directamente na piscina em S. Bento — Rua Almeida Brandão, n. 39 — às 5.ª e 6.ª feiras, das 18 às 19 horas e às 6.ª e sábados dos 8 às 9 horas.

Os treinos são efectuados regularmente às 4.ª e 6.ª feiras das 21 às 22 horas, ministrados por técnicos da Direcção Geral dos Desportos e destinam-se especialmente aos deficientes com maiores percentagens de incapacidade.

**A ESMOLA AMESQUINHA, O TRABALHO DIGNIFICA!**

# QUOTA OBRIGATÓRIA NO EMPREGO É PREOCUPAÇÃO DOMINANTE DO S. N. R.

(ENTREVISTA DO SECRETÁRIO NACIONAL DE REABILITAÇÃO A «A CAPITAL»)

O jornal «A Capital» publicou, na sua edição de 26 de Julho passado, uma entrevista do Secretário Nacional de Reabilitação, dr.<sup>a</sup> Maria João Allen de Vasconcelos. Dado o interesse de que se revestem para os deficientes as declarações do responsável do SNR, fazemos aqui referência a algumas passagens dessa entrevista.

Nesta entrevista o Secretário Nacional de Reabilitação começou por considerar que «a criação do Secretariado Nacional de Reabilitação é uma fase de um longo processo de luta dos deficientes portugueses e das pessoas que de forma consequente e séria se têm debatido para que a reabilitação seja um facto no nosso País». Mais adiante, referindo-se ao papel do Secretariado Nacional de Reabilitação, no contacto dos serviços públicos, a dr.<sup>a</sup> Maria João de Vasconcelos refere que «o Secretariado Nacional terá que promover reajustamentos de processos e modificações de atitudes. Todos os recursos do que o País dispõe terão que ser integrados e articulados no planeamento e nas programações das acções de reabilitação. Quer através do Conselho Nacional de Reabilitação, quer através da sua estrutura executiva, o S. N. R. estabelecerá os contactos bilaterais ou multilaterais tendentes ao ordenamento das acções em que os serviços públicos e as instituições particulares estão empenhadas. Estou convicta de que a identidade de propósitos que anima os trabalhadores da reabilitação será bastante para que os esforços a desenvolver tenham sucesso. De qualquer modo, sendo o S. N. R. — organismo dependente do Primeiro-Ministro — um instrumento do governo para a definição de uma política nacional de reabilitação, beneficiando, por conseguinte, do apoio dos responsáveis governativos pelos departamentos com intervenção nas questões de reabilitação, estou segura de que toda e qualquer dificuldade que neste domínio possa surgir será facilmente ultrapassável».

Referindo-se à acção do S. N. R. nomeadamente aos problemas que irá enfrentar em domínios tais como os interesses privados que fazem da reabilitação um negócio ou um processo de fazer caridade, o Secretário Nacional de Reabilitação refere: «Tanto as actividades lucrativas no domínio da reabilitação, como as formas erradas da prestação de serviços de natureza social surgiram, por via de regra, pela ausência de resposta do Estado às necessidades sentidas pelos diversos estratos da população.

Antes de qualquer condenação, há que referir que estas formas de assistência colmataram, e ainda colmatam, efectivas lacunas na prestação do serviço público. E porque ainda colmatam, há que estabelecer, perante tal facto, a estratégia adequada que, quer-me parecer, deverá ser desenvolvida em dois sentidos. Por um lado há que, nos termos constitucionais, disciplinar e controlar ou fiscalizar, consoante os casos, o exercício destas actividades, a fim de garantir o seu correcto enquadramento nas políticas de reabilitação de deficientes, a de «reabilitação» e a de «segurança social».

## A importância da APD e da ADFA

Referindo-se às Associações de deficientes represen-

tadas no Conselho Nacional de Reabilitação (ADFA e APD), a dr.<sup>a</sup> Maria João de Vasconcelos considera da maior importância a presença destas instituições no S. N. R. e adianta: «O S. N. R., não só por força do decreto-lei que o constituiu, mas, sobretudo, pela intenção que o anima, está pronto e vivamente interessado em manter um diálogo constante com os deficientes, nomeadamente através das instituições que asseguram a representação dos diversos tipos de deficiência. Será, efectivamente, através daquelas instituições que se poderá conhecer, em cada momento, a acuidade dos problemas que aos deficientes dizem respeito, procurando-se, em conjunto, encontrar as soluções que se venham a revelar mais convenientes».

«Acrescente-se, ainda, que a APD e a ADFA poderão ser sempre ouvidas pelo Secretariado Nacional, independentemente da reunião do Conselho, para debater todos e quaisquer problemas que aos deficientes digam respeito. Ambas serão, assim, os porta-vozes dos anseios das necessidades e das exigências dos deficientes que representam; ambas poderão legalmente exercer uma acção de acompanhamento, em nome dos seus representados, da forma como o S. N. R. venha a funcionar fazendo, permanentemente, ouvir, por seu intermédio, a voz daqueles que, afinal, são a própria razão da existência deste secretariado. Note-se, todavia, que o S. N. R. ouvirá, também, instituições de indole sectorial, sempre

que a natureza dos problemas especificamente o exija».

## A quota obrigatória

Sobre a quota obrigatória, considerada por muitos deficientes como uma medida essencial ao seu emprego, o secretário Nacional de Reabilitação referiu-se a esta questão nos seguintes termos: «A quota obrigatória — contingentemente mínimo a ser preenchido por deficientes nas empresas públicas e privadas — é uma medida que tem a sua justificação profunda na situação de desfavor em que o deficiente se encontra, à partida, relativamente ao exercício do direito ao trabalho, geralmente reconhecido a todo o candidato e consagrado no Art.º 71.º da Constituição Portuguesa. A sua adopção reveste-se de particular pertinência e oportunidade em conjunturas caracterizadas por níveis elevados de desemprego, por constituir uma via de acesso a colocações de outro modo porventura difíceis de obter».

«Como é do conhecimento geral, é de desemprego acentuado a situação que o País atravessa, situação que, infelizmente, perdurará por algum tempo mais. Por esse motivo, o estabelecimento da quota obrigatória constituiu uma das preocupações dominantes do S. N. R. que, logo que disponha das estruturas indispensáveis para o efeito, não deixará de equacionar e debater o problema.

Por se tratar de uma medida complexa, a estudar e ponderar em função de variáveis diversas, o S. N. R. ouvirá previamente os próprios deficientes, através das suas instituições representativas, bem como os sindicatos e associações patronais. Deste modo, não é possível prever, desde já, quando e como virá a ser aplicada a quota obrigatória.»

## DELEGAÇÃO DE VISEU

# CONVÍVIO DE NATAL-78

A delegação de Viseu vai levar a efeito a realização de um convívio de Natal, semelhante aos dos anos transactos. Este ano, a data julgada conveniente para mais esta confraternização é em 16 de Dezembro.

O convívio, para além de um almoço, simples, terá ainda actividades culturais e recreativas, com distribuição de lembranças para as crianças.

Os camaradas interessados em participarem devem contactar com a delegação, indicando o número de pessoas adultas, o número de crianças, indicando o sexo e idade destas.

Os associados interessados em participarem activamente no convívio, através de colaboração musical, indicando o tipo de colaboração que desejam prestar.

Os associados que não desejem colaborar activamente, podem apresentar, na delegação, propostas que visem tornar mais agradável a todos os camaradas presentes esta jornada de confraternização.

No próximo número de «Elo» será publicado outro artigo sobre o assunto, onde serão prestadas informações em pormenor sobre as actividades a desenvolver, com base nas iniciativas da Direcção e dos associados.

Resta lembrar que o convívio será efectuado na cave do edifício onde se encontra a delegação de Viseu (Quartel dos Bombeiros Voluntários).

## A DIRECÇÃO

(Almiro Pais Correia)

## SUBSÍDIO DA GULBENKIAN PARA COMPRA DE VIATURA PRÓPRIA

Os deficientes das Forças Armadas sócios da ADFA, com dificuldades de locomoção, têm vindo a beneficiar de subsídios para a compra de viatura própria e cadeiras de rodas ou triciclos motorizados, através de verba que a Fundação Calouste Gulbenkian tem colocado à disposição da Associação.

Recentemente foi solicitada à Gulbenkian mais verba para atribuição desses subsídios, já que os pedidos de sócios endereçados à Associação assim o aconselhavam, tendo a ADFA, recebido como resposta que este pedido não havia sido considerado favoravelmente.

Entretanto poderá haver a possibilidade, através de uma insistência da Associação, de vir a ser atribuída mais verba no início do próximo ano.

Assim, para já, não haverá possibilidade de satisfazer os pedidos que os sócios já apresentaram à Associação para atribuição dos subsídios.

## JUDO NA ADFA

Conforme noticiámos no número anterior, estão a ser feitas diligências no sentido de se criar uma escola de judo na sede da A.D.F.A., tendo havido já contactos nesse sentido entre a Associação e a Direcção-Geral de Desportos.

Alguns associados, depois de tomarem conhecimento desta iniciativa, apresentaram-se já a declararem-se interessados no judo. Entre estes entusiastas há vários cegos, para os quais, aliás, esta modalidade apresenta particular interesse, como meio de auto-afirmação e confiança.

Os sócios que estejam interessados nesta modalidade devem contactar com a Secção de Desportos da Sede directamente ou por escrito. Logo que se verifique a existência de inscrições necessárias, iniciar-se-ão os contactos com a Direcção-Geral dos Desportos no sentido de se efectivar a abertura da escola de judo.

Chama-se a atenção dos interessados de que terá que haver um compromisso de presença aos treinos logo que estes comecem, já que a ADFA terá que comprometer-se a assegurar o funcionamento da escola de judo através de uma frequência uniforme e um mínimo de alunos.

Note-se que, conforme noticiámos no último número, esta escola poderá, além de sócios da ADFA, ser frequentada por outros deficientes, já que se tratará da primeira experiência neste campo e que a escola ficará situada num lugar estratégico de Lisboa (Rossio) onde se poderá deslocar, com relativa facilidade, qualquer deficiente.

## SÓCIOS DE PONTA DELGADA QUOTIZARAM-SE PARA A COMPRA DA BANDEIRA DA DELEGAÇÃO

Um grupo de sócios da A.D.F.A. da delegação de Ponta Delgada (Açores) quotizou-se para a compra de uma bandeira para a delegação.

O brio e entusiasmo destes sócios levou-os a participarem com quantias significativamente elevadas para poderem ter na sua delegação uma bandeira que, neste caso, é uma



bandeira especial, já que toda ela é bordada a ouro e o seu custo foi de quinze contos.

Por interesse da delegação de Ponta Delgada e dos próprios associados que contribuíram para a aquisição da bandeira, aqui apresentamos a relação desses mesmos sócios e das respectivas quantias com que contribuíram.

5240	— José Manuel Lima Rita .....	2.000\$00
5599	— João Luís do Couto Costa .....	700\$00
5902	— António Manuel Medeiros Reis .....	500\$00
6183	— José Manuel Soares .....	500\$00
5303	— Manuel Almeida Moniz Tomé .....	240\$00
5341	— Manuel Botelho Tavares .....	100\$00
6638	— Maria da Estrela Raposo Ledó .....	100\$00
5806	— Tiago Luís Macedo de Melo .....	100\$00
3623	— José Manuel Lourenço .....	40\$00
5899	— João Cabral Medeiros Júnior .....	100\$00
5807	— Domingues da Rocha Dutra .....	100\$00
5574	— António Luís Melo Castelo Branco .....	500\$00
5583	— António Mário de Melo Amaral .....	150\$00
6189	— Manuel Eduardo Cabral .....	250\$00
5908	— José dos Santos Pacheco .....	100\$00
6453	— João Manuel da Costa Massa .....	350\$00
6657	— Hermano Aguiar Teves .....	657\$50
4787	— Francisco Pereira Miranda .....	20\$00
6188	— Guilherme dos Santos Bem .....	100\$00
5317	— José Jacinto Cabral .....	100\$00
5920	— João Carlos Medeiros Rufino .....	150\$00
5903	— José Carlos Raposo Pimentel .....	2.100\$00
5560	— Jorge da Costa Caxilhas .....	250\$00
6111	— César Cabral Fernandes .....	300\$00
5822	— Tobias de Melo de Medeiros .....	100\$00
5313	— Manuel Pimentel Pacheco .....	70\$00
4516	— Manuel Francisco Soares Alegre .....	100\$00
5814	— Vítor de Medeiros Sousa Poim .....	200\$00
5052	— Gabriel Melo Vicente .....	200\$00
5786	— João Maria Vieira Cidade .....	20\$00
5403	— Hildeberto Manuel Brum Teixeira .....	60\$00
1441	— Didio Luís Viveiros Correia .....	500\$00
5316	— Severiano Luís Pacheco de Almeida .....	670\$00
6727	— João Francisco César .....	800\$00
6689	— Silvino de Almeida Botelho Júnior .....	190\$00
6723	— Artur Moura Amaral .....	541\$00
434	— Deodato de Viveiros de Faria .....	140\$00
6804	— Manuel Amaral António Rocha .....	200\$00
5901	— João Francisco Brum Faria .....	140\$00
5546	— António dos Santos .....	150\$00
6802	— José Álvaro de Medeiros Pavão .....	1.469\$00
5545	— Jacinto Pereira Rodrigues Roques .....	100\$00
5985	— José António Medeiros Pacheco .....	2.000\$00
3735	— Eduardo Jorge Vicente Cabral .....	250\$00
5811	— Hildeberto de Sousa .....	100\$00
5984	— Laureano Feleja de Carvalho de Freitas .....	100\$00
5520	— Moisés Pereira da Luz .....	150\$00
6656	— José Pacheco Chaves .....	150\$00
5329	— Liberto Almeida Carreiro .....	300\$00
5919	— Jaime Fernando Leite Domingues .....	500\$00
6452	— João Carlos Reveredo Botelho .....	1.000\$00
436	— António Manuel Gaspar de Carvalho .....	500\$00
5812	— João Luís Penacho da Estrela .....	280\$00
5984	— Manuel Medeiros Graça .....	250\$00
5342	— António Viana Custódio .....	250\$00
5912	— António Peixoto Furtado .....	250\$00
6091	— Vasco Amândio Botelho .....	200\$00
6404	— João Luís de Arruda .....	500\$00
5918	— Virgílio João Botelho da Costa .....	500\$00
6743	— Edmundo de Paiva da Costa Leitão .....	340\$00
5404	— Manuel Botelho de Melo .....	600\$00
	— Ângelo Humberto do Rego Barbosa .....	100\$00
	— Ângelo da Silva .....	500\$00
	— José Teles Verdinho .....	440\$00
	— Luís Alberto Borges Cabral .....	100\$00
	— João Pereira Amaral .....	500\$00

## PRECISA-SE

TÉCNICO DE ELECTRÓNICA

Para trabalhar em oficina de reparações de rádios, televisores e electrodomésticos.

Os sócios interessados devem dirigir-se à sede da Associação em Lisboa.

## REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

A reabilitação profissional do deficiente, pelo trabalho, constitui um dos nossos objectivos fundamentais, como várias vezes o temos referido.

Daqui o interesse e a importância da nossa secção de reabilitação profissional, criada no sentido de desenvolver acções que proporcionem a integração sócio-profissional dos nossos associados, com vista à sua auto-realização plena.

Ultimamente, vem esta secção orientando o seu esforço no sentido de estabelecer uma ponte entre o mundo do trabalho e os nossos sócios que sentem dificuldades na procura de emprego.

O contacto mantido com os responsáveis pelo recrutamento e admissão de pessoal, tanto nas empresas privadas, como nos organismos públicos, sensibilizando-os para os problemas múltiplos dos deficientes, tem permitido obter alguns resultados satisfatórios, não obstante a grave crise conjuntural que se vive na maior parte dos sectores da actividade económica.

Além disso, é de referir ainda a preciosa colaboração dos sócios, sempre atentos às oportunidades de emprego e que disso dão conhecimento à Associação, factor relevante, também, nos resultados já atingidos.

Até ao presente já se inscreveram nesta secção em busca de emprego ou na esperança de conseguir melhorar a sua situação centenas de associados. Grande parte dos quais tem já o seu problema resolvido com a ajuda da Associação.

Contudo e apesar dos esforços desenvolvidos, temos ainda nesta altura 330 inscritos, cujos casos não tiveram qualquer solução e 50 outros, que aguardam novas oportunidades.

Trata-se, na generalidade dos casos, de jovens, arrancados à sua juventude, ainda sem oportunidades de cuidarem da sua valorização

profissional, e que, agora, se sentem com redobrada dificuldade, perante uma situação grave e tantas vezes desesperada, para onde os arastaram sem se preocuparem com a sua total reabilitação.

Concretizando melhor as dificuldades que se levantam à sua reabilitação profissional, constatamos que 7% apenas sabe ler, 54% tem como habilitações a 4.ª classe e 10% o 1.º ciclo liceal. Além disso 6% dos casos em questão são considerados extremamente difíceis dada a natureza das lesões sofridas.

Perante estes dados, e verificando também, por um lado, o progressivo aumento da procura dos nossos serviços e, por outro, as dificuldades cada vez mais acentuadas de se conseguir um emprego, vimo-nos na necessidade de melhorar o funcionamento da nossa secção de forma a conseguir maior eficiência.

Assim, neste momento procede-se à revisão das fichas de inscrição de modo a actualizá-las e completá-las o mais que possível com elementos de natureza profissional. Para isso foi enviada uma circular com um inquérito anexo, aos associados inscritos de modo a conseguir-se aquele objectivo. Pedimos a máxima colaboração e o envio rápido das respostas ponderadamente preenchidas.

Paralelamente actualizam-se igualmente os ficheiros das empresas e organismos públicos susceptíveis de interesse. Reactivam-se os contactos com as empresas e procura-se uma maior ligação com os associados.

Finalmente apelamos aos nossos sócios onde quer que se encontrem para que reactivem a sua colaboração conosco, comunicando-nos, em tempo oportuno, todas as possibilidades de emprego de modo a fazer-se a sua exploração, em benefício das nossas necessidades.

## DEFICIENTES PROCURAM EMPREGO

Prosseguimos, neste número, a publicação da longa lista de deficientes que se encontram inscritos na Associação nos serviços de colocação. Esta publicação tem como finalidade a utilização do «Elo», para facilidade de colocação. Assim, os sócios e leitores que tenham conhecimento, nas localidades referidas, de vagas das profissões indicadas ou outras, para uma possível colocação de deficientes, podem colaborar nesta tarefa da Associação, comunicando com a sede em Lisboa e indicando essas mesmas vagas.

Também os sócios que se encontram desempregados e que ainda não se encontram inscritos nos serviços de colocação da Associação deverão fazê-lo, na sede ou na delegação a que pertencem, pois que uma oportunidade de colocação pode surgir e nesse caso, serão de imediato contactados pela Associação.

### PEDIDOS DE COLOCAÇÃO POR LOCALIDADES

LISBOA	— Prep. Laboratório ...	1
LISBOA	— Massagista .....	1
LISBOA	— Dactilografia .....	15
LOUSA	— Contínuo/Porteiro ...	1
LOURES	— Contínuo/Porteiro ...	1
LOURES	— Lavador Auto .....	1
MARINHA GRANDE	— Indústria Hoteleira...	1
MARINHA GRANDE	— Serralheiro .....	1
MOIMENTA DA BEIRA	— Contínuo/Porteiro ...	1
MAÇÃO	— Contínuo/Porteiro ...	1
MADEIRA	— Telefonista .....	1
MIRANDELA	— Emp. Escritório .....	1
MIRANDELA	— Contínuo/Porteiro ...	2
MEDA	— Contínuo/Porteiro ...	1
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	— Indiferenciado .....	1
PORTALEGRE	— Cond. Manobrador...	1
PORTALEGRE	— Indiferenciado .....	1
PORTO	— Telefonista .....	1
PORTO	— Indiferenciados .....	2
PORTO	— Ag. Téc. Agrícola...	1
PORTO	— Pintor C. C. ....	1
PORTO	— Dactilografia .....	1
PORTO	— Motorista .....	1
PORTO	— Contínuo/Porteiro ...	2
PORTIMÃO	— Telefonista .....	1
PORTIMÃO	— Emp. Escritório .....	1
PENICHE	— Electricista .....	1
POMBAL	— Emp. Escritório .....	1
SANTARÉM	— Electrónica .....	1
SANTARÉM	— Dactilografia .....	1
SANTARÉM	— Ag. Téc. Agrícola ...	1
SETÚBAL	— Indiferenciados .....	3
SETÚBAL	— Emp. Escritório .....	1
SETÚBAL	— Mecanógrafo .....	1
SOURE	— Indiferenciado .....	1
SOURE	— Contínuo/Porteiro ...	1
SEIA	— Indiferenciado .....	1
SEIA	— Alfaiate .....	1
SINTRA	— Cobrador .....	1
SINTRA	— Dactilografia .....	1
SINES	— Indiferenciado .....	1
TOMAR	— Vendedor .....	1
TOMAR	— Dactilografia .....	1
TORRES VEDRAS	— Mecânico .....	1
TORRES VEDRAS	— Telefonista .....	1
TORRES NOVAS	— Contínuo/Porteiro ...	1
VALE DO CARREGADO	— Indiferenciado .....	1
VISEU	— Ag. Téc. Agrícola ...	1
VISEU	— Motorista .....	1
VISEU	— Contínuo/Porteiro ...	2
VISEU	— Emp. Escritório .....	1
VISEU	— Indiferenciado .....	1
VILA NOVA FOZ COA	— Electrónica .....	1
VILA VELHA DE RÓDÃO	— Ag. Téc. Agrícola ...	1
SEM LOCAL ESPECÍFICA	— Indiferenciados .....	22
SEM LOCAL ESPECÍFICA	— Motorista .....	1
SEM LOCAL ESPECÍFICA	— Emp. Escritório .....	2
SEM LOCAL ESPECÍFICA	— Electricistas .....	2
SEM LOCAL ESPECÍFICA	— Telefonista .....	1

### A REABILITAÇÃO DOS DEFICIENTES PASSA PELA REABILITAÇÃO DA SOCIEDADE

## A ADFA TAMBÉM DEFENDE OS INTERESSES DOS MILITARES

A ADFA tem vindo a defender, desde há mais de quatro anos, os interesses dos militares que se encontram nas fileiras, sem que os próprios disso tenham grande consciência.

Designada Associação dos Deficientes das Forças Armadas, a ADFA tem vindo a desenvolver uma actividade que aproveita os deficientes das Forças Armadas — os já deficientes — mas que diz respeito e interessa também a todos os militares potenciais deficientes das Forças Armadas.

Interessaria demorar-nos um pouco sobre estas duas partes tão «forçadamente» distintas e que são por igual objecto da acção da ADFA.

Efectivamente, têmo-lo notado perfeitamente, nos meios militares, mais ou menos importantes e nos próprios escalões elevados das Forças Armadas, encara-se a existência e actuação da ADFA com uma certa compreensão e carinho até, enquanto defensora dos deficientes e enquanto pugna pela melhoria da situação destes que, entende-se unanimemente, é de justiça; mas compreensão e carinho esse que encerram um marcado misto de paternalismo e protecção, como que uma solidariedade com a infelicidade alheia ou, quando muito, com a desgraça presenciada de alguém que já foi da casa.

Esta forma característica que os militares têm de encarar os deficientes das Forças Armadas como um mal alheio, embora «pois que sim senhor», já vem de há muito e é de agora. Subjamente a esta maneira de ver está um elitismo forte e um hábito cimentado durante os 13 anos de guerra colonial em que era necessário marginalizar os deficientes.

E se o subjectivismo dos comportamentos, quer com os dirigentes da ADFA ao longo destes 4 anos, quer com os próprios deficientes, não nos bastasse, temos a ilustrar a nossa convicção os problemas que se vêm levantando com a aplicação do decreto-lei 43/76 no que diz respeito aos deficientes das Forças Armadas que optaram pelo activo e presentemente no processo de revisão deste decreto exactamente nesta matéria.

Existe, é um facto, uma grande barreira entre os militares deficientes e os militares não deficientes. E é exactamente essa barreira que impede que os militares não deficientes compreendam melhor a situação dos deficientes, suas carências e anseios e que tenham consciência da situação em que se poderão encontrar de um momento para o outro por motivo de uma doença mais grave ou de um acidente, perigos a que o militar permanentemente está exposto, mesmo em tempo de paz.

Assim sucede com os militares de carreira, já que os militares e praças que cumprem o serviço militar obrigatório revelam, como sempre revelaram, um descontentamento total dos seus direitos ou garantias em caso de contraírem uma deficiência. É certo que o militar nunca põe a hipótese que tal lhe suceda a si, acredita sempre que isso acontece ao parceiro do lado e, em momento de reflexão mais séria sobre o assunto, surge sempre a habitual solução de «dar um tiro na cabeça e acabava-se», o que revela, aliás, como prova concludente, o desconhecimento total sobre a situação do deficiente e a forma desgraçada como é encarada.

Isto, uma abordagem a um tema que já vai tendo muito que se lhe diga e que gira à volta de dois aspectos fundamentais: o dever que as Forças Armadas têm de dar o exemplo na integração sócio-profissional dos seus deficientes e a utilidade de que se reveste para os militares todo o trabalho desenvolvido pela ADFA.

## NOVO ANO LECTIVO NA ADFA PRAZO PARA INSCRIÇÃO TERMINA EM 30 DE SETEMBRO

Vai ter início, em Outubro, mais um ano lectivo na ADFA (sede). Os sócios da zona de Lisboa que pretendam frequentar as aulas do Ensino Primário, Ciclo Preparatório e Curso Geral e que não fizeram a sua inscrição poderão ainda fazê-lo até ao próximo dia 30 de Setembro no Departamento de Educação e Cultura da sede da Associação, cujo horário de funcionamento é das 15 às 19.30 horas.

## OS SÓCIOS QUE NÃO TÊM AS QUOTAS ACTUALIZADAS NÃO RECEBEM O «ELO»

Conforme tem vindo a ser referido nos últimos números, a Direcção Central decidiu que passa a ser integralmente cumprido o Art.º 10.º dos Estatutos da Associação, isto é, todos os sócios que tenham mais de três meses de quotas em atraso deixam de usufruir dos direitos inerentes à qualidade de sócio.

Assim, este número do «ELO» já não é enviado aos sócios que têm mais de três meses de quotas em atraso.



# REDUÇÕES TARIFÁRIAS NOS TRANSPORTES FERROVIÁRIOS PARA DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Foi publicado no «Diário da República» de 19 de Agosto a Portaria n.º 471/78 que regula a concessão de reduções tarifárias no transporte ferroviário de passageiros militares e das forças militarizadas, incluindo também os deficientes das Forças Armadas.

No que respeita os deficientes das Forças Armadas, com a publicação desta portaria continua a manter-se a controversa interpretação do conceito de deficiente das Forças Armadas.

Efectivamente, com a publicação da Portaria n.º 389/75, de 26 de Junho, todos os deficientes das Forças Armadas, independentemente das circunstâncias em que as respectivas deficiências foram contraídas, campanha ou serviço, passaram a beneficiar da redução de 75 % nos transportes ferroviários.

Com a publicação do decreto-lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, e com a definição de deficiente das Forças Armadas nele incluída, a CP passou a conceder descontos apenas a deficientes com acidentes ou doenças em campanha e por conseguinte abrangidos por aquele diploma.

A ADFA tem feito várias diligências, junto do Estado Maior do Exército, Estado Maior General das Forças Armadas, Ministério da Defesa Nacional e da própria CP no sentido de se definir o direito que os deficientes das Forças Armadas do serviço têm à redução de 75 % nos transportes ferroviários.

Entretanto, espera-se, conforme proposta da ADFA, que esta questão seja definitivamente resolvida através da alteração do decreto-lei n.º 43/76, cujos trabalhos estão em curso no Ministério da Defesa Nacional.

Publica-se, a seguir, na íntegra, a Portaria n.º 471/78, assinada pelos Ministros da Defesa Nacional, Finanças, Administração Interna e Transportes e Comunicações.

Considerando a necessidade de rever a concessão de reduções tarifárias no transporte ferroviário de passageiros militares e das forças militarizadas, por motivo das alterações introduzidas pela Portaria n.º 170/78, de 29 de Março, destinada a promover a melhoria de qualidade naquele transporte;

Considerando que já a Portaria n.º 403/75, de 30 de Junho, veio alterar o esquema de formação de preços dos transportes ferroviários;

Considerando ainda que o esquema da exploração ferroviária foi alterado de modo a garantir uma maior frequência, rapidez e comodidade dos seus transportes, e, consequentemente, uma maior eficiência dos seus serviços;

Nestes termos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional, das Finanças e do Plano, da Administração Interna e dos Transportes e Comunicações, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 80/73, de 2 de Março, o seguinte:

1.º O transporte das seguintes categorias de passageiros:

a) Oficiais e sargentos dos quadros permanentes, nas situações de activo, reserva e reforma, dos três ramos das forças armadas;

a) Oficiais e sargentos dos quadros permanentes, nas situações de activo, reserva e reforma, dos três ramos das forças armadas;

b) Oficiais e sargentos do quadro de complemento dos três ramos das forças armadas, quando na efectividade de serviço;

c) Oficiais e sargentos da Guarda Nacional Republicana e da Guarda Fiscal, nas situações de activo, reserva e reforma;

d) Oficiais e sargentos da Guarda Fiscal das ex-colónias, na situação de reforma;

e) Oficiais, comissários, chefes e subchefes da Polícia de Segurança Pública, nas situações de activo e reforma;

f) Oficiais, comissários, chefes e subchefes da Polícia de Segurança das ex-colónias, na situação de reforma;

g) Juizes do Supremo Tribunal Militar, dos tribunais

militares territoriais e do Tribunal da Marinha;

h) Alunos das escolas superiores militares;

i) Deficientes das forças armadas oriundos das categorias mencionadas neste número;

rege-se pelas seguintes condições:

1. Para comboios directos, regionais e rápidos são aplicáveis os preços da coluna correspondente aos quartos de bilhete de 1.ª classe da tabela n.º 20, anexa à Portaria n.º 170/78, de 29 de Março, ou outras tabelas que eventualmente a venham a substituir.

2. Para os comboios tranviários é concedida uma redução sobre o custo do bilhete simples em 1.ª ou 2.ª classes, conforme a opção do passageiro nos comboios com as duas classes, pagando o passageiro o correspondente ao valor do quarto de bilhete em vigor.

2.º O transporte das seguintes categorias de passageiros:

a) Praças dos quadros permanentes e readmitidos, nas situações de activo, reserva e reforma, dos três ramos das forças armadas;

b) Outras praças dos três ramos das forças armadas, quando na efectividade de serviço;

c) Praças da Guarda Nacional Republicana e da Guarda Fiscal, nas situações de activo, reserva e reforma;

d) Praças da Guarda Fiscal das ex-colónias, na situação de reforma;

e) Guardas da Polícia de Segurança Pública, nas situações de activo e reforma;

f) Guardas da Polícia de Segurança Pública das ex-colónias, na situação de reforma;

g) Deficientes das forças armadas oriundos das categorias mencionadas neste número;

rege-se pelas seguintes condições:

1. Para todos os comboios, com excepção dos rápidos, é concedida uma redução de 75 por cento sobre o custo dos bilhetes em 2.ª classe.

2. Nos comboios rápidos, bem como no caso de viagem em 1.ª classe, será deduzida ao preço de bilhete inteiro a

redução prevista no número anterior.

3.º As reduções previstas nos artigos anteriores não são aplicáveis a quaisquer taxas que onerem o preço do bilhete simples.

4.º — 1 — Salvo nos casos em que a aquisição dos bilhetes seja feita através de requisição da autoridade competente, as concessões de que tratam os artigos 1.º e 2.º obrigam à identificação do beneficiário, por meio de bilhete de identidade ou cartão de identificação emitido pelo ramo das forças armadas, ou departamento a que pertence, perante os funcionários dos caminhos de ferro encarregados da venda e fiscalização dos bilhetes.

2 — Os elementos de identificação referidos no número anterior, quando a sua validade possa justificadamente suscitar fundadas dúvidas ou, na sua falta, serão obrigatoriamente acompanhados ou substituídos por uma credencial que os autentique passada pelo comando a que o militar ou elemento das forças militarizadas se encontre subordinado, autenticada com o respectivo selo branco.

3 — Na credencial referida no número anterior figurará obrigatoriamente o prazo da sua validade.

5.º — Os alunos dos estabelecimentos de ensino secundário e técnico profissional dependentes das forças armadas, nomeadamente o Colégio Militar, Instituto Técnico Profissional dos Pupilos do Exército e Instituto de Odontologia, beneficiarão dos descontos tarifários e outros que vigorarem para os estudantes em geral.

6.º Os militares e outros elementos abrangidos pelas disposições constantes neste diploma obrigam-se a respeitar quaisquer restrições de utilização de comboios que venham a ser estabelecidas para o público em geral, por exigência da normal exploração dos meios disponíveis.

7.º A repartição dos encargos financeiros decorrentes das concessões de desconto sobre os preços dos bilhetes é feita do seguinte modo:

Um terço é o montante do desconto a conceder pela própria empresa ferroviária, a título de acção comercial.

Dois terços é o quantitativo da indemnização compensatória a prestar à empresa pelos organismos que superintendem nas forças militares e militarizadas.

8.º É revogada a Portaria n.º 389/75, de 26 de Junho.

## JUNTAS DA ASSISTÊNCIA AOS TUBERCULOSOS DAS FORÇAS ARMADAS

Um decreto-lei do Conselho da Revolução, publicado no «Diário da República» de 11 de Setembro, introduz uma alteração ao Estatuto da Assistência aos Tuberculosos das Forças Armadas no que respeita às decisões das juntas.

Assim, segundo o Decreto-Lei n.º 284/78, de 11 de Setembro, «os militares propostos para a junta da Assistência aos Tuberculosos das Forças Armadas serão por esta julgados: Prontos para todo o serviço; Aptos para serviços moderados; Incapazes de serviço activo; Incapazes de todo o serviço militar».

## EXPOSIÇÃO DA A.D.F.A. NAS FESTAS DO BARREIRO

A ADFA foi convidada a participar, com uma exposição, nas festas do Barreiro, promovidas pela Câmara Municipal e que terão lugar de 30 de Outubro próximo a 8 de Setembro.

A exposição constará de fotografias da Associação alusivas à guerra colonial e sobretudo à reabilitação e reintegração social dos deficientes das Forças Armadas, acompanhadas de legendas elucidativas. Igualmente serão expostas posters da Associação, bem como outros artigos da ADFA.

É assim aproveitada esta oportunidade, facultada pela Câmara Municipal do Barreiro, para a ADFA divulgar os seus princípios e objectivos junto da população, contribuindo assim para a consciencialização do povo português sobre a problemática dos deficientes, suas dificuldades e seus anseios.



## PRECISA-SE COLABORADOR PARA REDACÇÃO DO «ELO»

No sentido de preencher uma lacuna que desde sempre existiu no «ELO» — ESPAÇO RECREATIVO — entendeu a Direcção Central da ADFA remunerar um colaborador, de preferência sócio da Associação, por trabalho periódico a apresentar para preencher este espaço.

Os interessados devem dirigir-se à sede da Associação, de preferência pessoalmente, fazendo-se acompanhar de propostas de trabalho concretas.

— Os candidatos devem, de preferência, residir em Lisboa.

## REDUÇÃO DO IMPOSTO PROFISSIONAL PARA DEFICIENTES COM INCAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 POR CENTO

Foi publicado no «Diário da República» de 7 de Setembro um Despacho Normativo dos Ministérios das Finanças e dos Assuntos Sociais que regulamentam a execução do disposto no Decreto-Lei n.º 138/78, de 12 de Junho, que determina que «os deficientes cujo grau de invalidez seja igual ou superior a 60 % terão direito à dedução, na matéria colectável, da importância correspondente a 20 % do rendimento líquido, a qual não poderá exceder 60 000\$00». Neste Decreto-Lei acrescenta-se que «os contribuintes deverão juntar à declaração modelo n.º 1 documento comprovativo do grau de invalidez, emitido por entidade competente».

Este Despacho Normativo vem igualmente regulamentar o disposto no Decreto-Lei n.º 143/78, de 12 de Junho, que determina que os deficientes cujo grau de invalidez seja igual ou superior a 60 % estão isentos do imposto sobre veículos. Recorde-se que esta isenção não pode ser fruída por cada beneficiário em relação a mais de um veículo, até 1750 cm<sup>3</sup> de cilindrada, cuja propriedade esteja registada unicamente em nome do beneficiário. Acrescenta-se ainda neste Decreto-Lei que o grau de invalidez deve ser comprovado mediante a exibição do cartão de deficiente das Forças Armadas ou em face de documento emitido por entidade competente para o efeito.

Transcreve-se, a seguir, na íntegra, o Despacho Normativo em questão.

### DESPACHO NORMATIVO N.º 217/78

Sendo necessário regulamentar a execução do disposto no artigo 7.º-A do Código do Imposto Profissional, aditado pelo Decreto-Lei n.º 138/78, de 12 de Junho, bem como do disposto no artigo 5.º, n.º 1, alínea g), e n.º 3, do Regulamento do Imposto sobre Veículos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 143/78, de 12 de Junho, determina-se:

1.º A entidade competente para a emissão do documento referido, quer no § único do artigo 7.º-A do Código do Imposto Profissional, ditado pelo Decreto-Lei n.º 138/78, de 12 de Junho, quer no artigo 5.º, n.º 3, do Regulamento do Imposto sobre Veículos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 143/78, de 12 de Junho, é a Direcção-Geral de Saúde.

2.º A tabela a utilizar na determinação do grau de incapacidade pr efeito do disposto nos diplomas referidos no número anterior é a tabela nacional de incapacidade por acidentes de trabalho e doenças profissionais aprovada pelo Decreto n.º 43 189, de 23 de Setembro de 1960.

3.º Nos casos em que na referida tabela os coeficientes de desvalorização variarem, para a mesma deficiência, em função da idade e do grupo profissional, será considerada o valor máximo desses coeficientes no cálculo da incapacidade.

NOTA: Este despacho contém uma lacuna, já que, no caso do Decreto-Lei n.º 138/78, para a dedução no imposto profissional, a entidade competente para emitir documento comprovativo nunca pode ser, para os deficientes das Forças Armadas, a Direcção-Geral de Saúde, mas sim a entidade militar, neste caso a Reprição Geral. Se este despacho não for interpretado por omissão, teremos a caricata situação de os deficientes das Forças Armadas se dirigirem às delegações de Saúde, onde não existem quaisquer elementos sobre a sua situação. Estamos certos, contudo, que o bom senso prevalecerá e os deficientes das Forças Armadas terão que fazer juntar à declaração modelo n.º 1 o documento comprovativo do grau de invalidez passado pela entidade militar competente.

## EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA

Pretendendo-se realizar uma grande exposição fotográfica por altura do próximo aniversário da ADFA (14 de Maio de 1979), subordinada aos temas «guerra colonial» e «integração social dos deficientes», apela-se a todos os sócios que possuam fotografias sobre qualquer destes temas que entendam possam ser inseridas nesta exposição para as enviarem (se possível os negativos) à sede da Associação, as quais, depois de reproduzidas, serão devolvidas.

14 DE OUTUBRO

# CONVÍVIO CULTURAL E RECREATIVO NA ADFA

Vai realizar-se, no próximo dia 14 de Outubro, um encontro desportivo e cultural na ADFA em Lisboa, no qual se prevê a participação de um grande número de associados e respectivas famílias.

Este encontro insere-se numa iniciativa da Direcção Central que pretende, a partir de Setembro, lançar várias actividades, tendo em vista uma intensificação da vida Associativa.

A manhã do dia 14 de Outubro será dedicada ao desporto nas modalidades de futebol de salão e xadrez. Assim, realizar-se-ão vários jogos de futebol de salão, com início às 10 horas, entre equipas da sede e das delegações (Porto, Viseu, Évora e Castelo Branco). Espera-se que equipas, de outras delegações venham também a participar nestes jogos, aguardando a Secção de Desportos da sede a sua comunicação.

Às 9h30 terá início uma simultânea de xadrez, no salão nobre da Sede da Associação, na qual participará um jogador de craveira, a solicitação da ADFA, no sentido de incentivar os praticantes desta modalidade.

Todos os sócios interessados em participar nesta si-

multânea de xadrez deverão fazer a sua inscrição na Secção de Desportos até ao dia 7 de Outubro. Igualmente todas as organizações e Associações de deficientes que pretendam participar neste jogo de xadrez deverão contactar a Secção de Desportos da ADFA.

Terminada a manhã desportiva haverá um almoço de confraternização na Associação para todos os desportistas e para os sócios ou membros de outras Associações participantes deste convívio, a um preço módico.

A tarde do dia 14 de Outubro será preenchida com actividades culturais e é dedicada muito especialmente às crianças (filhos dos sócios). Assim, será exibido o filme «A QUIMERA DE OURO» de Charlot e haverá canções e histórias infantis, tendo para o efeito já contactados o José Barata Moura e outros artistas amigos dos mais pequeninos.

## REUNIÃO DE TODOS OS ÓRGÃOS SOCIAIS DA A.D.F.A.

Vai ter lugar, em 30 de Setembro, na Associação, uma reunião que se reveste de especial importância. Trata-se de uma reunião em que estarão presentes todos os órgãos sociais da ADFA.

É a primeira vez que se realiza uma reunião destas. Trata-se de uma reunião de trabalho, por iniciativa da Direcção Central, que não pretende substituir-se a quaisquer poderes dos órgãos deliberativos da Associação. Pretende-se, com esta reunião, não deliberar sobre assuntos fundamentais da Associação, mas apenas, por um lado, proporcionar um encontro e conhecimento mútuo dos elementos dos órgãos sociais e, por outro, analisar métodos de trabalho e formas de actuação, de molde a obter-se uma maior interligação e sincronização dos órgãos sociais, dentro do quadro estatutário da ADFA e das deliberações dos órgãos superiores.

O encontro terá lugar na sede da Associação, em Lisboa, durante os dias 30 de Setembro e 1 de Outubro.

Pensa-se que, na sequência dos resultados positivos obtidos com esta primeira experiência, se irá criar a necessidade de efectuar encontros deste tipo com regularidade e frequência, o que garantirá um maior espírito de equipa entre os elementos dos vários órgãos sociais, da sede, zonas e delegações.

# DESPACHO NORMATIVO SOBRE A LEI N.º 11/78 LIMITA A PRÓPRIA LEI

Foi publicado no «Diário da República» de 2 de Setembro o Despacho Normativo n.º 208/76, interpretativo da Lei n.º 11/78.

A Lei n.º 11/78, publicada no «Diário da República» de 20 de Março, à qual nos referimos com destaque em dois números de «ELO», determina isenções fiscais para os deficientes com percentagem de incapacidade igual ou inferior a 60%, nomeadamente total isenção de direitos aduaneiros, taxas, imposto sobre venda de veículos, sobretaxa e emolumentos gerais na importação de triciclos, cadeiras de rodas, com ou sem motor, ou automóveis ligeiros de passageiros, para uso próprio, de modelo utilitário, com cilindrada não superior a 1.600 cc.

Conforme tivemos já oportunidade de noticiar, esta lei, publicada no Diário da República há já meio ano, ainda não produziu quaisquer efeitos práticos, já que carecia de regulamentação para assim poder ser aplicada pelos departamentos oficiais.

O Despacho Normativo agora publicado, assinado pelos ministros da Defesa Nacional, das Finanças e dos Assuntos Sociais, pretende dar uma interpretação à lei de molde a uma melhor aplicação. Assim, refere o despacho:

«Por se terem suscitado dúvidas na aplicação da Lei n.º 11/78, de 20 de Março, relativamente às deficiências abrangidas e à tabela a usar para a determinação do grau de incapacidade, determina-se, nos termos do artigos 4.º da referida lei, o seguinte:

- a) As incapacidades abrangidas pela lei são as devidas a deficiências motoras;
- b) A tabela a utilizar para a determinação do grau de incapacidade é a tabela nacional de incapacidades por acidentes de trabalho e doenças profissionais, aprovada pelo Decreto n.º 43 189, de 23 de Setembro de 1960;
- c) Nos casos em que na referida tabela os coeficientes de desvalorização variarem para a mesma deficiência em função da idade e do grupo profissional, será considerado o valor máximo desses coeficientes no cálculo da incapacidade.»

O que neste «Despacho Normativo chama de imediato a atenção é o conceito de «deficiências motoras». Enquanto a lei fala de deficientes de uma forma genérica, entendendo-se pois como todos os deficientes com 60% ou mais de incapacidade, o despacho surge como limitativo da própria lei, fazendo-a aplicar apenas aos deficientes motores. Além disso não se sabe o que é um deficiente motor nem qual a legislação que define esse conceito.

Aquando da elaboração deste despacho a A.D.F.A. teve conhecimento da sua redacção e diligenciou de imediato no sentido de evitar que fosse publicado nestes termos. As diligências feitas junto do Ministério da Defesa Nacional levaram-nos a concluir que esse Ministério não estaria totalmente de acordo com o teor do despacho e que o mesmo poderia ainda ser alterado antes da sua publicação. Tal não sucedeu e estamos perante um despacho interpretativo que limita a própria lei aprovada pela Assembleia da República.

As implicações deste despacho, a ser cumprido, seriam de grande gravidade e prejuízo para os deficientes. Note-se, por exemplo, a situação dos deficientes das Forças Armadas, não considerados deficientes motores, que já usufruem das isenções previstas na lei n.º 11/78 nos termos do decreto-lei n.º 43/76. Poderão esses deficientes vir a perder um direito já adquirido? Pensamos bem que não.

Porque a A.D.F.A. não concorda com o teor do Despacho Normativo n.º 208/78, a Direcção Central vai enviar uma exposição detalhada ao Ministro da Defesa Nacional solicitando a alteração do seu conteúdo.

Aliás, nesta tarefa encontra-se também empenhado o Secretariado Nacional de Reabilitação que, segundo ofício dirigido à A.D.F.A., tomou conhecimento do despacho com extrema apreensão e oportunamente contactará a Associação a fim de se conseguir uma identidade de posições para a resolução desta questão.

# ACTUALIZAÇÕES DAS PENSÕES DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

As pensões dos deficientes das Forças Armadas abrangidos pelo decreto-lei n.º 43/76 foram actualizadas como consequência do aumento do salário mínimo e da actualização dos vencimentos dos militares no activo.

Assim o novo quantitativo das pensões dos deficientes das Forças Armadas abrangidos pelo decreto-lei n.º 43/76 é calculado em função dos novos vencimentos dos militares do activo, cujos montantes a seguir se discriminam e do salário mínimo nacional que passou, como se sabe, de 4500\$00 para 5700\$00 com efeito a partir de 1 de Abril passado.

Quanto aos novos vencimentos dos militares no activo os aumentos produzem efeito a partir de 1 de Janeiro último.

Indica-se a seguir a tabela dos novos vencimentos dos militares do activo (oficiais e sargentos) constante do decreto-lei n.º 251-A/78 do Conselho da Revolução, publicado no Diário da República de 24 de Agosto. A pensão das praças é calculada, como é sabido, em função do vencimento de Primeiro-Marinheiro, que passa a ser, nos termos daquele diploma, de 7.800\$00 mensais.

Postos	Vencimentos
General e vice-almirante .....	22 500\$00
Brigadeiro e contra-almirante .....	21 000\$00
Coronel e capitão-de-mare-guerra .....	18 500\$00
Tenente-coronel e capitão-de-fragata .....	17 500\$00
Major e capitão-tenente .....	16 500\$00
Capitão e primeiro-tenente .....	15 000\$00
Tenente e segundo-tenente .....	12 500\$00
Alferes, subtenente e guarda-marinha .....	11 200\$00

2 — Os vencimentos base a abonar mensalmente aos sargentos dos três ramos das forças armadas serão os seguintes:

Postos	Vencimentos
Sargento-mor .....	13 700\$00
Sargento-chefe .....	12 600\$00
Sargento-ajudante .....	10 700\$00
Primeiro-sargento .....	9 500\$00
Segundo-sargento .....	8 600\$00
Fúrirel e subsargento .....	8 100\$00

Entretanto, segundo informação que a ADFA colheu junto da Caixa Geral de Depósitos, os aumentos das pensões dos deficientes das Forças Armadas abrangidos pelo decreto-lei n.º 43/76 processar-se-ão automaticamente, isto é, não se torna necessário que os deficientes façam o habitual requerimento a solicitar a actualização.

A Caixa Geral de Depósitos espera poder proceder aos aumentos das pensões até fim do ano.

# CHEFE DO ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO RECEBEU A DIRECÇÃO CENTRAL DA ADFA

O Chefe do Estado Maior do Exército, general Pedro Cardoso, recebeu, no passado dia 14 de Setembro, a Direcção Central da ADFA, a pedido desta.

A Direcção Central da Associação solicitou esta entrevista ao Chefe do Estado Maior do Exército, ao mesmo tempo que solicitou também entrevistas aos chefes de Estado Maior da Armada e da Força Aérea sobre o projecto de alteração do Decreto-Lei 43/76 e especialmente sobre a situação dos deficientes das Forças Armadas que optaram pelo serviço activo em regime que dispense plena validade.

Nesta entrevista com o general Pedro Cardoso foi ainda tratada, entre outros assuntos da Associação, a situação da oficina de próteses da delegação da ADFA no Porto.

Para os vários problemas que foram apresentados, a Direcção da Associação obteve a melhor compreensão por parte do general Pedro Cardoso que, para além de revelar a intenção de solucionar as pretensões apresentadas, demonstrou uma grande compreensão sobre o trabalho que a ADFA tem vindo a desenvolver nestes últimos anos em defesa dos interesses dos deficientes das Forças Armadas actuais e daqueles que de futuro venham a juntar-se aos já existentes.

## REUNIÕES DO SECRETARIADO NACIONAL

O Secretariado Nacional da Associação reúne extraordinariamente em 16 de Setembro a fim de fixar as últimas verbas das delegações relativamente ao ano em curso.

No dia 14 de Outubro reúne, em sessão ordinária, tendo esta reunião como pontos principais da ordem de trabalhos o redimensionamento dos serviços e delegações e a definição das relações entre os trabalhadores da Associação e os órgãos sociais.

**JORNAL «ELO»**  
**CAMPANHA**  
**DE DIVULGAÇÃO**  
**E ASSINATURAS**  
**-COLABORA**



# DESOPILANTE OU TALVEZ NÃO

Este vai ser o título genérico de uma série de artigos, que poderão ser sucessivos ou não, que o nosso «ELO» irá publicar.

Já fizemos experiências e os resultados foram encorajadores (para quem se quiser recordar releia o artigo publicado no nosso último número cujo título era «EM MARÉ DE AUMENTOS».

Pois é verdade. Quando o nosso humorista (?!) de serviço estiver com «veia» aqui tem o seu espaço reservado.

O humor será um género de subentendase... bem não diremos mais e... aqui vai.

## Grças à publicidade eu já sou outro

Pois é meus amigos, graças à publicidade eu já sou outro.

Descobri isto quando tentei reconstituir a fuga dos ex-detidos em Alcoentre. Li 34 914 tratados de criminologia. Vi oito filmes do comissário Maigret. Correspondi-me com o «mr.» Spock, o tal orhinhos do «Caminho das Estrelas», nada. Aliás este simpático filho de Vulcano mostrou-se (disse-me ele), incompetente para resolver tão enigmático problema. Posso até mostrar uma carta em que ele diz:

«Meu amigo isso é pior que conduzir uma «nave dos

Estrelas». Então «um» prisão mais «seguro» dos Europas e cento e tais vão-se embora assim, sem mais nem menos? Oh baby Oh beibi.»

Pois bem meus amigos eu já não sabia o que fazer. Admiti a minha incompetência, engoli em seco, e fui, repousar os ossos numa cadeira em frente dum caixote eléctrico, grande condutor de cultura e saber, que muita gente chama familiarmente têvé.

E foi assim, claro como a água que, corre nas montanhas, numa fracção de segundo, que ainda não existem computadores que possam determinar-la, que descobri a maneira como os detidos de Alcoentre se evadiram.

E foi ela, essa abençoada têvé que me disse.

Eu explico. Como já afirmei dispus-me a cultivar o espírito assistindo a qualquer dos maravilhosos programas que a RTP nos faz o favor de impingir. Estavam, quando liguei o caixote, a transmitir publicidade (coisa rara) e vi que, com o célebre pijama das risquinhas, dois detidos se mostravam fartos do cárcere. De repente um deles saca dum purificador do ar e... zás, aí estavam eles aos pulos fora das grades.

Um cérebro privilegiado como o meu (vejo muita televisão e oiço muito rádio) descobriu imediatamente que alguém conseguiu introduzir em Alcoentre uma embalagem do referido purificador do ar, e foi assim que os cento e tais deram «à sola».

Só que exageraram na dose, porque alguns deles, talvez para não perderem a prática, que diabo é uma profissão como outra qualquer, voltaram aos assaltos. E um até está envolvido num caso dum assassínio a um soldado da G. N. R.

Alguns, talvez por falta de dinheiro, deixaram acabar a milagrosa embalagem e pumba, lá estão eles novamente à sombra.

Aliás, não era necessário roubarem uma nova embalagem. Seguiam os conselhos da TV e resolviam o proble-

ma. Apostavam na Dona Taluda ou no Totobola e aí tinham uma pipa cheia de dinheiro que nunca mai acabava.

Mas há mais, há muito mais. É claro que eu não vou contar todos os casos.

Vejam que no outro dia até me perguntaram se tinha pedido uma bebida não-sei-quê. Eu disse que sim, mas não bebi nada. Devo ter falado muito baixinho.

E aquele pópo que lhe basta um cálice de vitamina e anda que se desunha. Ah raio c'aquilo é qu'êi.

E aquela senhora que anda quase vinte quilómetros para, recolher uma roupinha que está mais branca que a própria neve, graças ao detergente tal.

Mas logo a seguir vejo que uma senhora que tira um lençol de cada cama dos filhos, lava-o com o detergente xis (diferente do da neve), e é uma brancura que até fere a vista. Mas há mais. Há outro, que não é nenhum dos dois já ditos, que esse sim. Tem lá uns bichanos que até dá gosto. Papam aquela, sujidade com tal esmero que até parece que os coitadinhos embarcaram 10 litros do famoso óleo de fígado de bacalhau.

E por falar de bacalhau. Onde é que ele anda? Nos restaurantes, nos tascos. Obrigado. Muito agradecido.

Bom amigos eu começava a desbobinar cultura graças a publicidade, que vocês ficavam de boca aberta. Mas não. Num futuro próximo eu vos ensinarei mais coisas. Vou falar-vos dos maravilhosos, perfeitos, nunca vistos, inimitáveis, assombrosos, pasmosos, espantosos, e outros que tais, programas da têvé. Até parece que já vejo o título «de Sócrates ao Espelho dos Acácios — toneladas de cultura ao domicílio».

Não percam.

É claro que também podia falar do que tenho aprendido no campo da avicultura graças aos frangos. E o que tenho economizado. Santo Deus eu já não tenho espaço para guardar tanto dinheiro.

Na amigos. Façam como eu cultivem-se. Eduquem-se. Porque um povo educado... é outra música.

# COOPERAÇÃO COM OS DEFICIENTES DOS NOVOS PAÍSES DE EXPRESSÃO PORTUGUESA

A ADFA estabeleceu já contactos com as Embaixadas dos novos países de expressão portuguesa (Angola, Moçambique e Guiné-Bissau), no sentido de possíveis contactos e cooperação com os deficientes desses países, sobretudo deficientes de guerra.

A experiência que a ADFA tem nos vários domínios da reabilitação e reintegração social poderá ser de bastante utilidade para os deficientes das ex-colónias. Assim, pensa-se que poderá ser viável o estabelecimento de contactos e trocas de experiências que interessem não só aos deficientes daqueles países como aos próprios deficientes das Forças Armadas e mesmo aos deficientes portugueses em geral.

Note-se, entretanto, que esta ideia de cooperação com os deficientes das ex-colónias tem vindo a ganhar forma mesmo a nível governamental. Os jornais noticiaram, em Agosto, a oferta de Portugal à Guiné-Bissau de oito cadeiras de rodas destinadas a anti-gos combatentes do PAIGC deficientes de guerra. Igualmente se sabe que entre Portugal e a Guiné-Bissau decorrem contactos com vista à possibilidade de alargar a assistência do nosso País aos deficientes do PAIGC

# ADMISSÃO DE ALUNOS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MILITARES

Um decreto-lei do Conselho da Revolução, publicado no «Diário da República» de 22 de Agosto, regula a admissão de alunos no Colégio Militar, no Instituto Militar dos Pupilos do Exército e no Instituto de Odivelas, introduzindo assim algumas alterações ao decreto-lei n.º 326/77 que regulava esta matéria.

Dado que se trata de um assunto que interessa aos deficientes das Forças Armadas, transcrevemos essas alterações. Assim, nos termos do Diploma agora aprovado, os artigos 7.º e 13.º do decreto-lei n.º 326/77, de 10 de Agosto, passam a ter a seguinte redacção:

Art. 7.º — 1 — Das decisões da junta de inspecção pode ser interposto recurso pelo pai ou encarregado de educação do candidato para o Chefe do Estado-Maior do Exército (CEME), que decidirá, em face do relatório a elaborar pela respectiva junta escolar e baseado em parecer da Direcção do Serviço de Saúde Militar, se o candidato deverá ou não ser presente a nova inspecção médica, a efectuar por uma junta do Hospital Militar Principal.

2 — No caso de deferimento do recurso a que se refere o número anterior, o resultado da junta do Hospital Militar Principal substituirá o anterior, para todos os efeitos legais.

3 — O prazo de interposição de recurso é de cinco dias úteis, a contar da data de afixação do resultado da inspecção médica.

4 — Da decisão da junta do Hospital Militar Principal, depois de homologada pelo CEME, não há recurso.

Art. 13.º — 1 — Com base em informação dos estabelecimentos de ensino e mediante proposta do DDI, o CEME fixará anualmente, por despacho, o número de vagas a atribuir em cada um deles para cada ano de admissão, repartindo-as pelos grupos e subgrupos pela ordem de prioridade seguinte, antes de se tomar em consideração o disposto no artigo 15.º.

a) Grupo A — Casos especiais:

1) 1.º subgrupo:

a) Ter o pai falecido no exercício das suas funções militares e por motivo do seu desempenho, com preferência para os que tenham morrido em campanha ou na manutenção da ordem pública;

b) Ser órfão de militar dos quadros permanentes, com prioridade para os órfãos de pais e mãe;

c) Ser filho de militar dos quadros permanentes, nas seguintes condições:

1 — Órfão de mãe;

2 — Pai em situação de invalidez, com preferência para a resultante do serviço

de campanha, a do exercício das suas funções militares e por esta ordem;

3 — Ter seis ou mais irmãos menores, exceptuando os já matriculados nos estabelecimentos militares, e não possuir outros rendimentos além dos vencimentos normais de militar.

2) 2.º subgrupo:

Ter o pai prestado serviços à Pátria recompensados a título individual, com qualquer grau da Ordem Militar da Torre e Espada ou das medalhas militares de valor militar, cruz de guerra e serviços distintos, com palma, pela ordem legal de precedência. Serão, porém, considerados em igualdade com os filhos de militares do grupo B os que não forem admitidos em consequência do número de vagas atribuídas a este subgrupo.

b) Grupo B — Filhos de militares dos quadros permanentes:

1) 1.º subgrupo: filhos de oficiais;

2) 2.º subgrupo: filhos de sargentos;

3) 3.º subgrupo: filhos de praças.

c) Grupo C — Outros candidatos:

1) 1.º subgrupo: filhos de funcionários civis do Exército com mais de cinco anos de serviço, ou de praças, guardas, graduados ou oficiais da Guarda Nacional Republicana, Guarda Fiscal ou Polícia de Segurança Pública servindo em permanência e na efectividade de serviço;

2) 2.º subgrupo: candidatos não abrangidos nos grupos anteriores.

2 — Os candidatos abrangidos pelo disposto na alínea a) do 1.º subgrupo do grupo A, bem como os filhos dos condecorados com qualquer grau da Ordem Militar da Torre e Espada ou da medalha militar de valor militar, serão sempre admitidos, ainda que excedam o número de vagas atribuídas aos respectivos subgrupos, desde que satisfaçam as condições de admissão e sem prejuízo das vagas atribuídas aos restantes subgrupos.

3 — As vagas destinadas a filhos de militares dos quadros permanentes das forças armadas (grupos A e B) que não forem preenchidas reverterão a favor de outros candidatos (grupo C).

4 — As vagas destinadas a outros candidatos que não forem preenchidas reverterão a favor de filhos de militares dos quadros permanentes das forças armadas, para os grupos A e B, proporcionalmente às vagas inicialmente atribuídas a cada um deles.

5 — As vagas destinadas a filhos de militares e atribuídas a qualquer das categorias que não forem preenchidas reverterão para os candidatos filhos de militares dos quadros permanentes das restantes categorias proporcionalmente às vagas atribuídas inicialmente a cada uma delas.

# DETECTOR DE OBSTÁCULOS - APARELHO DE AJUDA PARA CEGOS

Vai ser lançado no mercado um aparelho de apoio aos cegos na locomoção. Trata-se de um sistema baseado na utilização de ultrasons. É constituído por uns óculos de aspecto normal que emitem ultra-sons, que ao encontrarem um objecto se reflectem, sendo depois captados de novo pelos óculos que o emitiram. Através de um sistema electrónico, estes ultrasons são convertidos em sons audíveis, que dão a indicação da distância, posição e características de superfície dos objectos que rodeiam o cego. A audição processa-se directamente através de pequenos tubos introduzidos nos ouvidos.

O cego, depois de treino, pode distinguir-se, com bastante nitidez, estes sons dos do ambiente.

Apesar da utilização deste aparelho o cego não poderá deixar a bengala de lado. Necessitará da sua utiliza-

ção, sendo este aparelho mais propriamente um complemento da bengala.

Embora em Portugal não exista este aparelho, o seu preço não será muito elevado, já que, sabe-se, nos Estados Unidos é aproximadamente de cinquenta contos.

O tempo que cada cego necessita, para se adaptar a este aparelho é, sensivelmente, de três a quatro semanas.

### Jogo das Damas

Solução do Problema n.º 2

13-18, 4-25, 10-14, 25-4, 6-11, 4-14-1, 9-13, 17-10, 2-5, 10-6, 3-10.

## SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA SEDE PASSAM A FUNCIONAR DAS 15 ÀS 19.30

Devido à substituição do trabalhador do Departamento de Educação e Cultura da sede, este serviço passa a funcionar das 15 às 19,30 h. para tratar de todos os assuntos relativos ao funcionamento da Escola da Associação ou de quaisquer outros relacionados com o ensino e cultura.

## ESTÚDIO FOTOGRÁFICO DA A. D. F. A.

FOTOGRAFIA A CORES E A PRETO E BRANCO

★ VENDA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS

★ REPRODUÇÕES DE FOTOGRAFIAS MESMO MUITO ANTIGAS

★ REPORTAGENS EM CASAMENTOS, BAPTIZADOS, BANQUETES, ETC.

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

LARGO DE S. DOMINGOS — TEL. 36 21 67 LISBOA

# COOPERATIVISMO

## 4. Repartição dos ganhos em função da clientela — distribuídos excedentes entre os sócios, proporcionalmente às suas transacções

Este princípio uma adaptação dos Pioneiros de Rochdale, baseada na experiência de uma Cooperativa de Linnxton, na Escócia em 1812, e que consta de uma distribuição dos excedentes a nuais, após a cobertura total dos gastos com as despesas administrativas, sobre a taxa de juro sobre o capital investido, constituição de um fundo de reserva (principal inovação e uma das mais importantes bases de segurança e desenvolvimento de qualquer Cooperativa) e um fundo para fins educacionais.

Esta prática, sobre a distribuição dos excedentes aos sócios — ESTORNO — é corrente no movimento Cooperativo, e poderá ser efectuada tendo como base dois sistemas:

1.º sistema — É comparado o movimento anual de vendas, e os excedentes a distribuir, e apresentada em Assembleia Geral, para que seja defendida uma percentagem a distribuir pelos sócios que compraram mercadorias. Para uma melhor compreensão, segue um exemplo demonstrativo deste processo explicado pelo autor Harold Kerbs (1):

«...Suponhamos que a Sociedade (Cooperativa) tem um movimento de negócios (volume de vendas) de duzentos mil U. M. (unidades monetárias); esta soma compreende em excedente de quarenta mil U. M.. Vinte e cinco por cento, ou seja dez mil U. M. vão ser deduzidas para o fundo de reserva; o fundo especial de reserva e o fundo para o programa de educação receberão cada um cinco mil U. M. restam-nos portanto vinte mil U. M., para distribuir pelos membros a título de excedentes. Dado que o excedente representa dez por cento do total do movimento anual de vendas, cada membro receberá dez por cento da soma que pagou pelos produtos comprados.

2.º sistema — Neste processo efectua-se em primeiro lugar a soma dos recibos relativos ao ano anteriores. E comparado em seguida o excedente líquido com o montante total de todos os recibos. Poderá acontecer, que o resultado total dos recibos seja muito inferior ao volume global das

vendas, e, neste caso, há a hipótese de o sócio receber uma percentagem de retorno na ordem dos 20 por cento sobre os produtos adquiridos. Este processo tem os seus inconvenientes, pois pode-se considerar cooperativista, pelo facto de o sócio poder ver na sua Cooperativa, uma empresa de índole capitalista onde ele com a ideia do retorno anual «vê» e sente no pagamento da sua acção, e, na própria aquisição de mercadorias, um investimento, com a finalidade de ser reembolsado com juros.

Está provado que o primeiro processo é o mais utilizado e o mais correcto é aquele que os Pioneiros de Rochdale utilizaram. Relativamente ao sistema de controlo dos recibos, o mesmo pode variar de Cooperativa para Cooperativa. Poderão ser controlados por meio de talões, livretes, etc., onde é inscrito os valores das suas compras por intermédio de senhas ou selos entregue pela Cooperativa.

Esta prática do estorno, ou seja, a distribuição dos excedentes entre os sócios, proporcionalmente às suas transacções é como diz Georges Lasserre (2):

«...A prática do estorno tem uma grande importância psicológica. Faz compreender aos sócios a natureza da Cooperaçã e da própria Cooperativa; estornando os lucros, a Cooperativa diz-lhes em suma: se eu fosse comerciante particular guardaria para mim estes lucros; estorno-os a vosso favor porque sou uma Cooperativa...», esta prática é de facto uma das grandes alterações nas relações comerciais, de pensamento e actuação com o consumidor e cooperante.

Este quarto princípio, poderia ser mais desenvolvido, face às diferentes análises e diferentes métodos de utilização do mesmo, mas, como uma das finalidades destes artigos é o de despertar e consciencializar todos aqueles que se interessam o, acima de tudo aqueles que necessitam do cooperativismo, e, para isso, é necessário um conhecimento histórico sobre as teorias e práticas do movimento cooperativista.

## 5. Vendas a pronto pagamento

Os Pioneiros de Rochdale, ao definirem este princípio consideraram-no de uma importância externa, tendo baseado o mesmo nas experiências de imensas cooperativas, que essas mesmas Cooperativas ao venderem a crédito tiveram

sempre imensas dificuldades económico - financeiras e nunca conseguiram um desenvolvimento e uma consolidação da estrutura organizativa, precisamente pela razão atrás mencionada. Esta situação surgia, pois com o desemprego ou outras dificuldades económicas na vida dos sócios devedores, as cooperativas nos adiamentos sucessivos dos pagamentos e por vezes a concederem mais créditos esses, que no aspecto moral para com o sócio era positivo, mas, no campo económico, estas cooperativas atrofiavam-se financeiramente. Esta medida de acabar com as vendas a crédito, tem como origem dois aspectos principais que é importante analisá-los e que, tanto os Pioneiros de Rochdale, como mais recentemente a Aliança Cooperativa Internacional, têm fomentado o cumprimento deste princípio:

1.º aspecto. A falta de apoio financeiro de organismos oficiais, principalmente nos países não industrializados, origina a que essas Cooperativas tenham que se orientar financeiramente com os seus próprios recursos, provenientes do movimento dos seus sócios. Ora, se a Cooperativa vende a crédito e os seus sócios não cumprirem os prazos de pagamento, logicamente a Cooperativa reduz o seu fundo financeiro e começa a ter dificuldades de ordem financeira que poderão originar situações bastante graves e até de falência.

2.º aspecto. Quando nas vendas a crédito e quando existe uma falta de pagamentos dos sócios devedores a Cooperativa, uma vez que não usufrui de quaisquer tipo de apoios financeiros de organismos oficiais ou outros, terá que recorrer a empréstimos de outros sócios, ou por vezes sujeitar-se à banca a fim de contrabalançar a falta de meios monetários. No caso de recorrer aos empréstimos de sócios, esta medida poderá originar a que aqueles sócios que correspondem ao apelo da Cooperativa, ou por possuírem maiores meios monetários, ou por se encontrarem mais interessados e dinamizados pelo cooperativismo, se sintam por vezes um pouco explorados pelos outros sócios que adquirem as mercadorias a crédito — sócio devedores — estes pela sua vez, pela sua situação para com a Cooperativa, e se não possuírem o mínimo de consciencialização cooperativista, desinteressam-se e procuram a Cooperativa somente para sua satisfação pessoal. Esta situação pode originar um desequilíbrio e instabilidade no seio da Cooperativa.

Este princípio, nos Países industrializados, por vezes não é utilizado, mas essas cooperativas pelo facto de venderem a crédito usufruem de grandes apoios financeiros ou de organismos oficiais ou de outras organizações cooperativas ou não. Este sistema, quando acontece, é, de uma maneira geral, em países cujo sistema político se insere no Capitalismo e por conseguinte a sua prática cooperativista não é de maneira alguma de uma tendência para a socialização das relações de trabalho e de tudo que daí advém, mas sim de uma prática de humanização do próprio sistema capitalista, que se choca profundamente com o verdadeiro movimento cooperativo que deverá lutar sempre pela socialização da sociedade.

## 6. Venda de mercadorias de boa qualidade

Nos tempos presentes e face à evolução no campo alimentar, tanto no aspecto higiénico como científico e até na fabricação e protecção dos produtos alimentares, este princípio, apesar de continuar a ser uma regra básica de qualquer Cooperativa de comercialização e consumo, já não tem a importância que possuía no século XIX. Os Pioneiros ao concretizarem este princípio,

nos postos básicos das suas regras de actuação, foi como resposta à especulação e vigarice dos comerciantes da época e à venda de produtos já adulterados e de má qualidade. Neste período da Revolução Industrial nem os próprios governos nunca se preocuparam em controlar a qualidade dos produtos e até em defender o consumidor.

Esta situação, embora se encontre em parte ultrapassada na grande maioria dos países muito industrializados, já não está tanto nos países pouco industrializados ou sub-desenvolvidos. No entanto, é relativamente à comercialização dos produtos no que diz respeito à percentagem de comercialização (lucro) e venda ao público da parte do pequeno comércio existente ainda na grande maioria dos países não industrializados continuam a existir enormes prejuízos da parte do consumidor. Esta situação e outras de índole especulativa e inflacionária, apatágio das sociedades capitalistas que se reflectem por consequência tanto no pequeno comércio como nos grandes monopólios comerciais, poderá ou não ser amenizada ou até disfarçada, mas elas existem sempre pois é próprio da sociedade de consumo. Este assunto sobre a sociedade de consumo, face à sua importância, será divulgado oportunamente.

O movimento cooperativista tem, neste princípio, um campo bastante vasto de actuação, cuja incidência não será no campo da higiene, pois esta é uma regra rígida e nunca poderá ser posta de parte, mas sim na alteração das estruturas especulativas e inflacionárias da sociedade de consumo, de molde a contribuir para um equilíbrio entre os preços existentes no mercado e os ordenados recebidos pela grande percentagem das pessoas que aderem ao cooperativismo, pertencentes sempre às classes mais exploradas e desfavorecidas e por conseguinte sempre os prejudicados. Também para que o cooperativismo consiga uma actuação válida, na alteração destas estruturas, é necessário que ele não se resume somente à comercialização, mas sim à produção. Nesta base, existem experiências muito concretas a partir dos fins do século XIX e princípios do século XX até aos nossos dias. Sobre este assunto, no livro «Cooperativas: Socialismo ou Regressão» (3), no capítulo sobre «O cooperativismo — uma democracia económica» diz o seguinte:

«...Contudo, a passagem do cooperativismo de consumo para o de produção conta já alguns feitos dignos de registo, nomeadamente na Suécia, onde as Cooperativas reunem vinte a trinta por cento dos consumidores. O Armazém cooperativo Sueco Kooperativet Farkbundet (K. F.) lançou-se numa luta sem tréguas contra os grandes grupos económicos capitalistas.

— Em primeiro lugar, lutou por fazer baixar o preço da margarina. Possuindo, desde 1909, uma pequena fábrica de margarinas, esta cooperativa entrou no campo da concorrência, em 1920, e fez baixar os preços de 59 por cento.

— Em 1928, a mesma K. F. associando-se com as suas homólogas filandesas, dinamarquesas e norueguesas, montou uma fábrica «LUMA» para romper o monopólio das lâmpadas eléctricas. A descida foi de 37 por cento.

— Seguidamente, a K. F., lançou-se no assalto de todos os monopólios, fazendo sempre descer os preços. 58 por cento para os sapatos de borracha, 26 por cento para os flocos de aveia, 22 por cento para o salitre, 22 por cento para o sabão PERSILM, 20 por cento para os prémios de segundos contra incêndios...

## 7. Educação dos sócios

Este princípio foi uma das preocupações fundamentais

dos Pioneiros de Rochdale, relativamente à educação tanto dos sócios como dos seus membros. Iniciaram o seu trabalho com uma biblioteca de formação cooperativista, organizaram serviços para a comunidade com escola de ensino primário e secundário, jardim infantil e serviços médicos, além de outros serviços de cultura geral.

Qualquer cooperativa terá que ter sempre em muita consideração a Educação dos Sócios, pois, caso contrário, nunca atingirá o nível necessário de organização interna e a base social devidamente dinamizada e consciente indispensável para o bom funcionamento e progresso da Cooperativa. Para que se concretize um programa de acção de educação cooperativa e dinamizada, tanto dos sócios como dos seus membros directamente ligados à organização, os responsáveis deverão actuar em conformidade com a situação financeira da cooperativa. Caso não tenham fundos, poderão iniciar o sector cultural (Biblioteca, grupos de teatro, cinema, etc.), baseando-se nas pessoas interessadas, a fim de que as mesmas contribuam para a organização e até mesmo financeiramente.

Este princípio é importante e necessário, pois o cooperativismo como factor importante e indispensável para a alteração de uma sociedade, terá que ser compreendido, estudado e analisado tanto a sua teoria como a sua prática. Todos estes factores, são condicionantes para um cooperativista activo e para o mero sócio da cooperativa, pois quando acontecem actuações, negativas ou incompreensões, levando por vezes a situações que prejudicam não só a Cooperativa em si, mas o movimento cooperativo em geral.

## 8. Neutralidade política e religiosa

O cumprimento deste princípio, derivado à sua complexidade, incidindo mais especificamente no aspecto político, é bastante difícil. No entanto,

nos países sub-desenvolvidos por vezes encontra-se mais dificuldade na neutralidade religiosa, mas convém referir que quando se diz neutralidade religiosa não quer dizer que seja especificamente no campo da religião, mas sim sobre a questão racial e tribal. Nos países da Ásia, África e América do Sul, onde a sua política se possa considerar pró-Socialismo, esta questão tende a desaparecer, pois são os próprios Governos que tendem, de uma maneira geral, para um apoio efectivo e de facto ao cooperativismo, principalmente ao de produção e por sequência lógica ao de comercialização e consumo.

Os Pioneiros de Rochdale, tentaram e, dizendo melhor, até conseguiram uma neutralidade política e religiosa, que para a época as pessoas os julgavam ateus e anti-religiosos, o que não correspondia à verdade, pois no seu seio tinham desde ateus até vários credos e religiões.

Desde os pioneiros até à nossa época, este princípio no que concerne à neutralidade política, tem sido sempre um caso difícil para os dirigentes cooperativos honestos e conscientes, pois sempre houve e continuará a haver ofertas de apoio e colaboração partidárias e até da própria Igreja (seja qual for a tendência). Pela sua objectividade sobre este assunto segue em extracto do livro de Harald Kerbs:

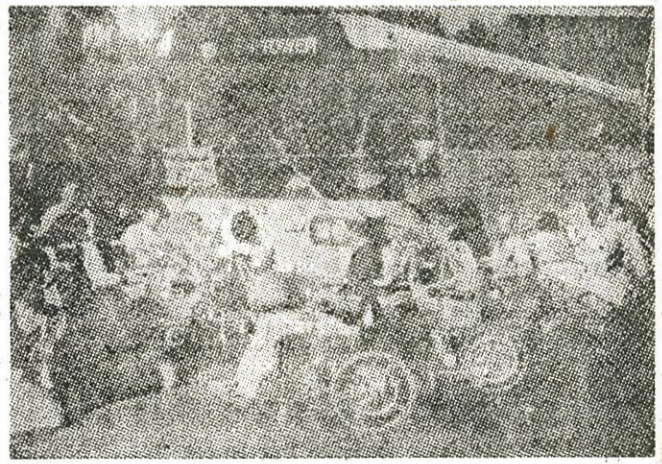
«...Em certos países em vias de desenvolvimento, é difícil aplicar o princípio de neutralidade política. As cooperativas são instituições democráticas e os membros terão, por consequência, tendência a apoiar o partido que melhor desenvolve a ideia de democracia. Pode acontecer que não seja sempre o partido que está no poder e, se o governo suspeita de uma oposição fora dos partidos políticos, poderá causar aborrecimentos à sociedade. O princípio geral para uma sociedade é, portanto, manter-se à margem da política. Não deve permitir-se que

(Continua na pág. seguinte)

# MANIFESTAÇÃO DE DEFICIENTES NOS ESTADOS UNIDOS

Deficientes de cadeiras de rodas manifestaram-se recentemente nos Estados Unidos protestando contra os transportes públicos que são inacessíveis a quem se desloca em cadeira de rodas. Assim, resolvendo-se a tomar medidas, os deficientes impediram os autocarros de deixarem as estações de recolha.

Isto revela que não é apenas no nosso País que os deficientes deparam com barreiras à sua integração social. Em países de abundância como os Estados Unidos muitas barreiras continuam a persistir e a integração plena dos deficientes nas respectivas sociedades continua a ser um



objectivo em vista. Tal como temos referido várias vezes, a integração social dos deficientes é presentemente uma luta de âmbito mundial e não apenas um problema deste ou daquele país mais pobre, embora, obviamente, seja nestes que esta questão se apresenta com maior dimensão e de mais difícil resolução.

Aliás, como já referimos também várias vezes, os países ainda não criaram o hábito de canalizarem parte dos seus recursos para a criação de condições para a integração social dos deficientes, o que é o mesmo que dizer investir na reabilitação e integração sócio-profissional dos deficientes, retirando depois os dividendos desse investimento, porque eles efectivamente existem e a integração social é também uma questão económica.

Assinar o «ELO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS», é uma forma de contribuir para a difusão e compreensão da problemática de um vasto sector desfavorecido da população, não de uma forma caritativa mas num espírito de solidariedade e calor humano comprovando que os deficientes não estão sós na luta pela integração numa sociedade que, à medida que se for tornando mais justa, menos os marginalizará

Recorte e envie para Jornal «ELO» — Palácio de Independência — Largo de S. Domingos — LISBOA.

## Queiram considerar-me assinante do «ELO DOS DFA»

Nome .....

Morada .....

Localidade .....

PORTUGAL

ANUAL ... .. 100\$00

SEMESTRAL ... .. 50\$00

ESTRANGEIRO

ANUAL ... .. 200\$00

SEMESTRAL ... .. 100\$00

(Marque com um X o quadrado respectivo)

JUNTO ENVIO CHEQUE

VALE DE CORREIO

(Riscar o que não interessa)

# CONSULTÓRIO TÉCNICO

Passamos a contar, a partir deste número do «ELO», com mais esta rubrica que se pretende de carácter permanente, dependendo até certo ponto do interesse dos associados leitores do Jornal.

Trata-se de corresponder às permanentes interrogações que os sócios colocam, umas vezes por escrito e outras verbalmente, e as quais, na sua maioria, carecem de ser respondidas por pessoas com conhecimentos e competência que objectiva e linearmente informem os sócios sobre as questões que a seguir indicamos a título exemplificativo:

- Legislação contemplativa dos direitos e regalias dos Deficientes das Forças Armadas abrangidos ou não pelo 43/76
- Serviços Sociais das Forças Armadas;
- Legislação em geral, abrangendo os sectores de trabalho, impostos (profissional, complementar, predial, etc.);
- Caixas de Previdência;
- Cooperativa Militar, etc.

Esta secção do nosso «ELO» irá funcionar, respondendo às perguntas enviadas por escrito à redacção do Jornal, as quais serão respondidas atendendo à sua ordem de entrada ou do maior interesse geral que representem.

Para começar, este mês, responderemos a uma questão posta pelos nossos camaradas de Viseu a propósito do «Imposto Complementar e o Deficiente».

Este número, que esperamos ser o primeiro de uma longa série em que se incluirão respostas às mais variadas solicitações dos sócios da A. D. F. A. sobre matéria legislativa por algumas breves considerações a um imposto que pela sua natureza tem recebido da parte dos mesmos as mais controversas interpretações.

Tendo sido do conhecimento que são inúmeras as perguntas dirigidas aos serviços da Associação, com maior frequência nos dois meses que antecedem os previstos para a declaração dos rendimentos auferidos pelo contribuinte para efeito da determinação do imposto complementar, perguntas que devem merecer especial atenção por parte das pessoas minimamente conhecedoras da mesma matéria, com vista a uma melhor elucidação sobre o assunto visto que uma errada declaração somente poderá acarretar prejuízo para o contribuinte. Pretende-se assim, através do jornal «Elo», tecer algumas considerações sobre o referido imposto, de maneira a que futuramente não surjam as dúvidas que têm persistido durante longo tempo, não podendo deixar contudo de alertar os interessados sobre tal matéria de que não se deverão dispensar, sempre que possível, da consulta do código do referido imposto, bem como de toda uma legislação existente e que complementa o mesmo.

O imposto complementar, que sofreu o primeiro lançamento nos termos do código do mesmo nome no ano de 1964, tendo por base os rendimentos do ano transacto, vinha até essa data e em matéria de incidência tomando em conta determinados rendimentos somente para determinação da taxa a aplicar o que obrigava, segundo os legisladores, a alterações no mesmo imposto, que acabaram por surgir quando da reforma dos diversos impostos preceles, definindo-se assim a incidência do mesmo e que foi consignado

no artigo 1.º do respectivo código que passamos a transcrever: «O imposto complementar incide sobre todo o rendimento global das pessoas singulares e das pessoas colectivas nos termos estabelecidos no C. I. C., e divide-se em duas secções: A e B» assim e não considerando por agora qualquer isenção a este imposto, o artigo atrás referido é bastante claro e de fácil interpretação de que toda e qualquer pessoa e de que toda e qualquer colectividade está sujeita ao imposto, incidindo este sobre todo e qualquer rendimento auferido pelos mesmos, rendimentos que passamos a discriminar:

- 1.º — Rendimentos dos prédios rústicos e urbanos;
- 2.º — Rendimentos da indústria agrícola;
- 3.º — Rendimentos da actividade comercial ou industrial;
- 4.º — Rendimentos do trabalho, incluindo os abonos e pensões relativos à situação de reserva, de aposentação ou reforma;
- 5.º — Rendimentos da aplicação de capitais;
- 6.º — Pensões e rendas temporárias ou vitalícias.

§ 1.º — Os rendimentos a considerar, quando não estiverem sujeitos a impostos parcelares no território do continente e ilhas adjacentes, serão os aí produzidos e os que, embora produzidos fora desse território, sejam auferidos por pessoas que nele residam.

§ 2.º — Os dividendos e juros de acções e obrigações ao portador não registadas ficam sujeitas ao regime estabelecido no artigo 124.º (Diz o artigo 124.º: os rendimentos, líquidos do imposto de capitais, secção B, das acções e obrigações ao portador não registadas ficarão sujeitos a imposto complementar pela taxa de 24 por cento.

Como num agregado familiar, a administração fiscal somente reconhece a qualidade de contribuinte deste imposto uma pessoa, ou seja o chefe de família, são ao mesmo atribuídos os rendimentos comuns do casal, os rendimentos próprios do outro cônjuge não separado judicialmente de pessoas e bens e os rendimentos dos filhos, adoptados e enteados, menores, não emancipados ou que sejam inaptos para o trabalho e para angariar meios de subsistência, de que seja administrador o chefe de família ou o outro cônjuge não separado judicialmente de pessoas e bens.

Tratou-se assim, da incidência do imposto, aonde se deixa claro que o deficiente das forças armadas seria um contribuinte em potência, se a pensão por ele usufruída não tivesse o mesmo tratamento que os rendimentos auferidos por prestação de serviço ao Estado.

Como este imposto e à semelhança dos demais e de qualquer contribuição, não poderia deixar de merecer a atenção do legislador nas excepções às regras de incidência, excepções que podem respeitar a determinados rendimentos ou factos tributários ou ainda a determinada pessoa, foram por ele estabelecidas inúmeras isenções que poderão ser constatadas no artigo 3.º do C. I. C., de onde ressaltam algumas que nos parecem ser do maior interesse para os deficientes das forças armadas, como sejam, as que são consignadas nas alíneas C e X do número 1 do artigo 8.º. A isenção consignada na alínea C refere-se aos rendimentos da indústria agrícola, isentos do correspondente imposto (imposto sobre a indústria agrícola) nos termos do artigo 319 do respectivo código, ou seja, é isento do imposto complementar todo o rendimento proveniente da indústria agrícola cujo lucro anual não seja superior a 100 000\$00 e os rendimentos obtidos da exploração agrícola e pecuária sem terra cujo lucro anual não exceda os 50 000\$. Quanto à isenção consignada na alínea X do referido número do art. 8.º é

B — Casado, com um filho de 8 anos, auferiu durante o ano de 1975 os seguintes rendimentos:

Do trabalho: da função pública (ou de pensão) 150 000\$00  
de actividade particular ... .. 50 000\$00

Rendimento global ... .. 200 000\$00

Deduções:

— Artigo 29.º do C. I. C. 200 000\$00 x 0,20 ... .. 25 000\$00 (a)

— Alínea a) do art.º 29.º depois das alterações introduzidas no mesmo pelo Decreto-Lei 172-A de 7-7-78 — Próprio contribuinte ... .. 70 000\$00

— Cônjuge não separado judicialmente de pessoas e bens ... .. 30 000\$00

— Filho ... .. 8 000\$00 (b) 133 000\$00

Rendimento colectável ... .. 67 000\$00

Cálculo do excesso a abater

Rendimento da função pública (ou da pensão) ... .. 150 000\$00

Parte correspondente na dedução de 20% : 200 000\$00 = 150 000\$00

25 000\$00 X Deduções da alínea a) ... .. 108 000\$00 126 750\$00

Excesso a abater ... .. 23 250\$00

Imposto a pagar

Rendimento colectável ... .. 67 000\$00

Taxas a aplicar 50 000\$00 23 250\$00

26 750\$00 x 4% ... .. 1 070\$00 (taxa média)

17 000\$00 x 6% ... .. 1 020\$00 (taxa normal)

2 090\$00

+ Adicional 15% ... .. 310\$50 2 400\$50

que nos parece ter recebido as mais diversas interpretações da parte de alguns deficientes das forças armadas, merece especial atenção por se referir a pensões e a subsídios, mas só que as pensões a que se refere o Decreto-Lei n.º 17 335, de 10 de Setembro de 1929, e a subsídios concedidos nos termos do decreto-lei n.º 43 811, de 21 de Julho de 1961, ou seja, a pensões de preço de sangue, a pensões por serviços excepcionais e relevantes prestados ao país e a pensões extraordinárias, pensões definidas e atribuídas segundo aquele decreto-lei e a subsídios atribuídos às pessoas das famílias dos indivíduos falecidos em resultado de acção nas ex-províncias ultramarinas, enquanto não lhes for concedida a pensão de preço de sangue a que tinham direito segundo o artigo 2.º do decreto-lei atrás referido (Decreto 17 335).

Embora não se trate propriamente de uma isenção, importa referir o tratamento especial a que estão sujeitas as remunerações e pensões de reforma, aposentação ou de situação de reserva, provenientes da prestação de serviços ao estado. Os rendimentos desta natureza e aqui sim se incluem as pessoas de reforma auferidas pelos deficientes das forças armadas, na parte que não exceda o quantitativo correspondente ao ordenado fixado para a letra A do funcionalismo público (não se contando para este limite as remunerações relativas a trabalhos extraordinários, participações em multas, prémios por sugestões e as concedidas em atenção a funções inspectivas) entram no englobamento dos rendimentos apenas para determinação das taxas a aplicar aos restantes rendimentos, ou seja, o excesso, se o houver das referidas importâncias sobre as deduções previstas no artigo 29.º do código e que à frente no exemplo dado referiremos, será deduzido ao rendimento colectável de forma a que, e quando da aplicação das taxas, a importância do excesso referido anteriormente seja deduzido na fracção do rendimento a que é de aplicar a taxa média, completando-se o excedente, se o houver, na fracção sobre que é de aplicar a taxa normal.

Como exemplo.

Entende-se assim, que a pensão de invalidez não foi pelo legislador isenta do imposto, merecendo contudo uma especial atenção a par das remunerações da função pública, obrigando-se o deficiente a declará-la sempre que possua um outro rendimento que não o de prestação de serviços ao Estado e que o somatório dos dois, depois de deduzidas as respectivas colectas (Fundo de Desemprego, Imposto Profissional, Caixa de Previdência, quotas ao Sindicato, etc.) atinge o montante estabelecido para o escalão mínimo sujeito a imposto, processando-se então o cálculo do imposto a pagar conforme exemplo atrás. Se o rendimento do trabalho for de uma prestação de serviço ao Estado, o deficiente somente se obrigará ao imposto e à respectiva declaração dos rendimentos se a pensão adicionada a esse rendimento ultrapassar o montante correspondente à letra atrás referida.

Chama-se portanto a espe-

cial atenção para o facto de no caso de o deficiente não possuir qualquer rendimento, usufruindo somente a pensão ou mesmo a pensão mais de um rendimento de prestação de serviços ao estado, aquela ou este, depois de englobados, receberão o tratamento como se somente de remuneração de prestação de serviços se tratasse. Não se obrigando o contribuinte à sua declaração, excepto no caso de os mesmos rendimentos excederem o previsto para a letra A.

Considerando que este imposto possui matéria que obriga a exaustivas considerações e porque nem todas as que acabamos de fazer se mostram suficientemente esclarecedoras, pensamos no próximo número do «Elo» voltar a falar do mesmo.

- a) 20% até 20 contos.
- b) Filhos até 11 anos 8 contos, com mais de 11 anos 16 contos.

## CHILE — 5 ANOS DE LUTO

Passou, no transacto dia 11 do corrente, cinco anos em que o terror, o banditismo da junta militar fascista, violentamente derrubou o regime legal de Salvador Allende e da Unidade Popular.

Desde há 5 anos que o Chile mergulhou nas trevas. O número de mortos, os «desaparecidos», as prisões, aumentam incessantemente todos os dias, enquanto a Junta de Pinochet se encontra, mais isolada quer interna quer externamente.

A taxa inflacionária é das (ou a) mais alta do mundo. Presentemente em cada 5 trabalhadores chilenos, dois estão desempregados, dois em regime de subemprego e apenas um está em emprego estável (?).

As casas de honores e outras casas do género já não podem receber mais artigos. Efectivamente, electrodomésticos, artigos de ouro, e outros, com valor comercial, têm transitado dos lares chilenos para os prestamistas, numa atitude desesperada de se conseguirem alguns escudos. A baixa relação compra-venda não tem permitido

é bem patente.

Numa tentativa de sufocar a rebelião, que constantemente ameaça a Junta Militar esta decidiu prorrogar a lei marcial, decretada desde 11 de Setembro de 1973.

A ninguém restam dúvidas, de que é impossível a Junta continuar por muito mais tempo na «governança» do país.

Sectores que se opuseram energeticamente, à Unidade Popular e que em princípio aceitaram Pinochet, passaram já para a oposição. Evidentemente, que estes sectores não desejam ver, novamente no poder, a Unidade Popular, mas também acham que Pinochet se excedeu.

É o que acontece com os seguidores de Eduardo Frei.

Onze de Setembro é um dia de luto para os amantes da Paz e do Progresso em geral e para o Povo do Chile em especial.

A resistência chilena é cada vez mais forte ao contrário do regime. Acções de sabotagem, exigências de inquéritos por parte dos familiares dos «desapa-



maior volume de transacções comerciais, motivo que agrava seriamente a situação económica quer dos agiotas, quer das pessoas que se vêem forçadas a desfazerem-se de alguns valores que possuem.

O regime de Pinochet tem-se aguentado na «corda bamba» apesar das condenações de quase todos os países. As Nações Unidas têm renovado os esforços para o boicote total, à Junta fascista. Contudo certos países por interesses não humanistas, têm contribuído para que a Junta fascista se mantenha no Poder.

As provas de incapacidade governativa são notórias. Efectivamente, para além das dificuldades de governar um Povo que se lhe opõe, em todos os sectores, a incapacidade dos militares nos assuntos governativos

recidos», greves e outras formas de oposição, mostram, claramente quanto são indesejáveis os homens que ilegalmente usurparam um poder legal, com apoio de uma pequena percentagem que se viu privada dos seus privilégios.

E o mais lamentável foi o facto desta minoria ter «comprado» tantos «vendidos». Hoje estarão arrependidos do seu condenável acto colaboracionista, pois o «mundo prometido» de então não lhes foi facultado. Essa é uma velha tática fascista. Utilizar cérebros pouco esclarecidos e sobretudo nada pensantes, e depois lançá-los ao lixo quando deixarem de ser necessários.

A solidariedade internacional é cada vez maior e é certo que «O POVO DO CHILE VENCERÁ»

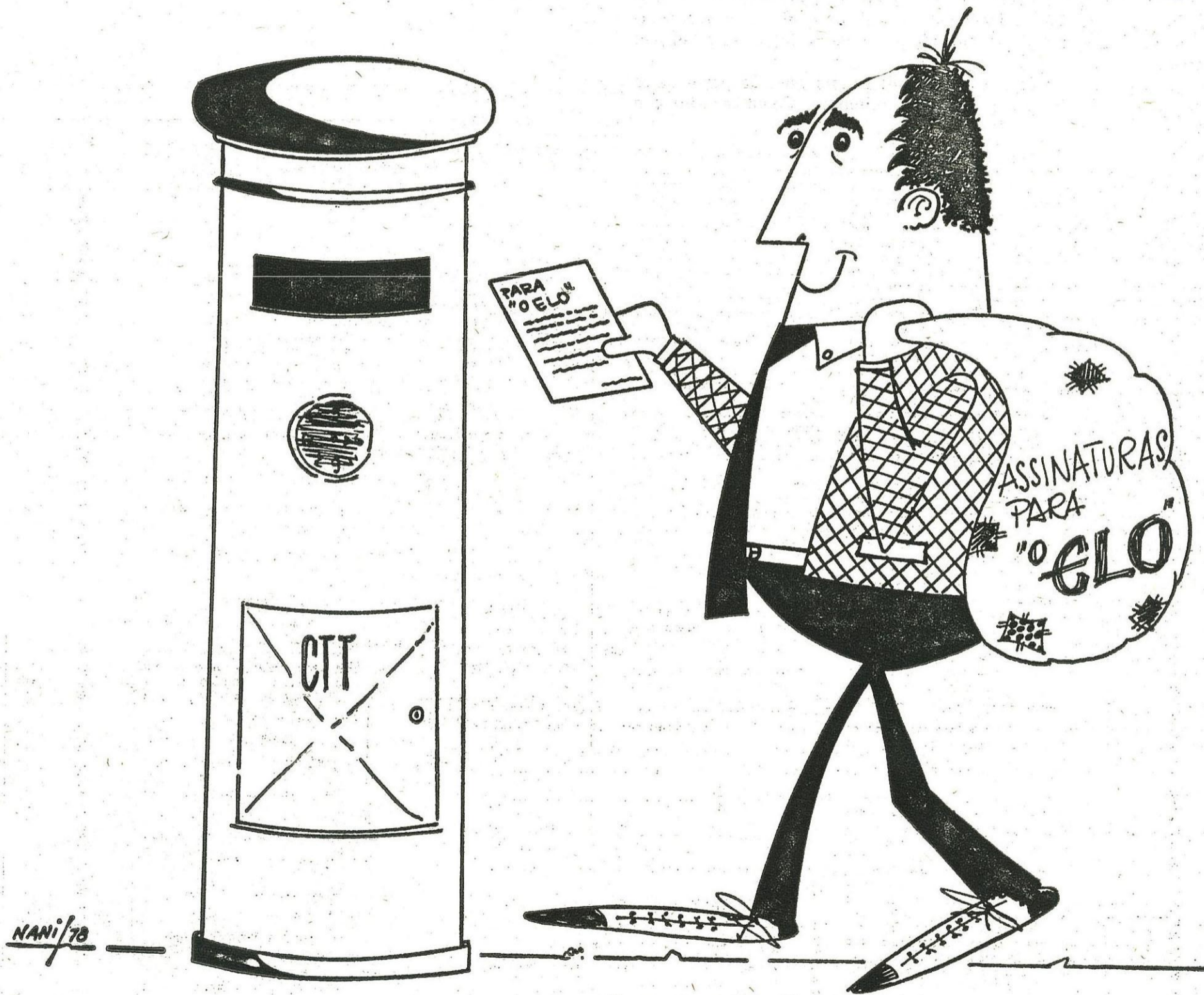
## COOPERATIVISMO

(Continuação da pág. anterior)

uma cooperativa se torne em centro de agitação política. Não é a sua tarefa; a actividade política é a função dos partidos políticos e de certas outras organizações de massas. É dever de uma cooperativa de consumo ajudar económica e socialmente os seus membros, nunca politicamente. Se os membros desejarem exercer uma actividade política fora da sociedade, ninguém os impede...»

MARCELINO DIAS

# CAMPANHA DE ASSINATURAS



NANI/78

# COLABORA

# OS VIVOS E OS MORTOS

O título do presente trabalho não é original. Pertence à maravilhosa obra de Constantin Simonov. Como o «corpo» do artigo também não é novidade para quantos apostaram na (re)integração social do deficiente, achamos que não «ficará mal» semelhante título.

Quando dizemos acima que o trabalho não é novidade para os nossos leitores referimo-nos ao tema, à essência, contudo estamos certos que ele trará novos motivos de reflexão a quantos desejam, definitivamente, banir a marginalização de que os deficientes são alvo tradicional e preferencial.

É luta constante desta Associação, e o nosso jornal é veículo do batalhar sistemático que saneie, as mentalidades de certos sectores da sociedade.

Com o 25 de Abril uma onda de esperança percorreu todos os portugueses. Os deficientes, como eternos marginalizados aguardaram ansiosamente que a sua hora chegasse. Mas, eis que mais de quatro anos são decorridos e a hora ainda não chegou. Boas intenções, palavras bonitas, enfim uns passinhos tímidos foram dados, porém o essencial ainda está por fazer.

A Constituição da República portuguesa consagra um artigo aos deficientes. Algumas isenções, nomeadamente no campo fiscal estão devidamente regulamentadas por decretos. Instituições foram criadas com o fim específico de apoiarem os deficientes. Mas só isto não basta. Aliás, as «instituições» nunca foram mais além que do papel.

É claro que sabemos perfeitamente que 50 anos de maus costumes não podem ser «compreendidos» em cinquenta dias.

Mas, «tratar dos vivos e enterrar os mortos» é expressão muito antiga na nossa Pátria. E achamos que já vai sendo altura mais que suficiente de se

tratarem dos vivos e respeitarem os mortos.

## ESPERAR

Mais de quatro anos são volvidos sobre essa data inesquecível que lembra uma manhã de primavera e recordá-la é sentir o aroma fresco dos campos, os seus perfumes os seus melancólicos ruídos, e entre os deficientes das Forças Armadas, ainda existem três espécies de categorias:

Os DFA's de 1.ª de 2.ª e de 3.ª

Para os da primeira categoria, as reformas são aceitáveis (?) e as regalias sociais são algumas. Têm todos os direitos e todas as regalias.

Para os de segunda categoria as reformas são irrisórias e consequentemente as regalias são bastante menores.

Finalmente para os de terceira categoria não há regalias, não há reformas, são assim como, ou serão mesmo, os parentes pobres dos deficientes das Forças Armadas.

Desde a sua criação que a A.D.F.A. se tem batido, para que esta gritante injustiça fosse superada por uma regulamentação justa e digna. Até agora os esforços desenvolvidos têm aberto pequenas brechas onde um ou outro caso é «promovido» à categoria principal.

Para os leitores menos familiarizados com estes casos esclarecemos melhor.

Os deficientes (ironicamente classificados de 1.ª categoria) são aqueles que contraíram as suas deficiências em consequência da acção directa do «inimigo» ou então na manutenção da ordem pública. Os outros militares cujas deficiências tenham sido contraídas em qualquer outra circunstância que não as mencionadas estão nas outras «categorias».

Por exemplo: Um militar que tendo o seu passaporte em dia se prepara para gozar o seu fim-de-semana, durante este pe-

ríodo é e não é militar consoante os casos.

Vejamos:

Se durante o período compreendido como fim-de-semana esse militar for mortalmente atropelado por um veículo, o condutor deste, se culpado, é obrigado a indemnizar o Exército, ou outro ramo, das Forças Armadas. Temos portanto que neste caso o militar é realmente militar. Mas supondo que o mesmo militar em gozo de fim-de-semana contraia uma lesão que lhe provoque deficiência. Neste caso o ramo das Forças Armadas a que pertence não é obrigado a qualquer reparação. Neste caso portanto, o militar não é militar.

Logo após a criação da A.D.F.A. foi elaborado um projecto de decreto-lei, que todos os associados contribuíram para a sua feitura, onde todo e qualquer cidadão, que durante a prestação do serviço militar contraísse alguma deficiência este tinha direito a uma reparação consoante o seu grau de incapacidade, tivesse o acidente ocorrido em Lagos, ou Beja, ou Bigéne, ou Vila Péri.

## E O RESTO?

Falamos da situação dos Deficientes das Forças Armadas, e o resto dos Deficientes?

Após o 25 de Abril, mercê da abertura Democrática certos aspectos «tabus» do regime fascista puderam livremente ser discutidos e apreciados à luz do dia.

É assim que surge a luta dos deficientes, dos reformados, dos trabalhadores.

Ainda hoje certos sectores julgam que o deficiente é um incapaz, que deve encarar a sua humilhante situação com humildade. As pessoas habituaram-se a dar a esmola ao aleijadinho e assim pensam que as suas consciências ficam tranquilas enquanto beatificamente esperam o Céu que vão comprando aos bocados — tipo prestações. Quem dá aos pobres empresta a Deus, logo... a compensação alémtúmulo há-de chegar.

Ouvi em certa ocasião uma senhora comentar para outra que já deveria ter um bom lugarzinho no Céu, pois tirava mensalmente dos seus proveitos uma verba para distribuir pelos pobrezinhos, e Deus haveria de lhe perdoar alguns pecadinhos que porventura tivesse.

Este episódio não deixa de ser pitoresco. Ele traduz exactamente o pensamento de, infelizmente, muitas pessoas, embora neste número se contem constantemente as deserções.

## UM FUTURO PARA TODOS

Em Portugal o número de deficientes ronda um milhão. Grande parte deste

número gravita, leva uma subexistência. Outra parte mercê da sua persistência tem conseguido impôr-se.

Abrindo um parentesis, ocorre-nos lembrar que aquando das Olimpíadas em Tóquio, o impacto foi de tal forma que o Governo nipónico, providenciou as transformações necessárias para que um estabelecimento fabril desse trabalho a deficientes, enquanto elaborou os planos necessários a cinco fábricas totalmente destinadas a trabalhadores portadores de deficiência.

Este é um bom exemplo que deveria merecer a melhor atenção de qualquer governo.

Estamos no nono governo pós-vinte e cinco de Abril. Uma acção como a empreendida pelo governo japonês traria lucros incalculáveis à Nação e ao governo.

A Nação porque os deficientes deixavam de ser «pesos-mortos». Com o seu trabalho, a verba colectada pelos impostos seria maior, e a riqueza produzida, essa seria imensa.

Depois o governo que pusesse em prática tal política teria um milhão de pessoas pensariam com respeito e admiração na sua obra. Além deste milhão de deficientes, os filhos, pais, irmãos, amigos, certamente que não seriam contra tal governo. E isso traduzido em votos tem o seu peso.

Há anos que os deficientes gritam: ESTAMOS VIVOS, mas os ouvidos recusam-se a ouvir. Quando será, realmente o dia em que o problema do deficiente seja devidamente encarado?

Diz-se que: «Quem espera, desespera». E realmente o desespero entre os deficientes é cada vez maior. Um ou outro caso surge a lume, como, recentemente o de um deficiente a quem foi negada uma «cadeira» na Faculdade, mas muitos outros casos são desconhecidos do público.

Porque não tenta o Governo montar uma fábrica, convenientemente preparada para receber deficientes?

Poder-se-iam estabelecer comparativamente valores entre outras fábricas do género cujos trabalhadores não fossem deficientes, e podemos afirmar que os «eternos marginalizados» não ficariam atrás dos seus companheiros «sãos».

Uma fábrica-tipo, serviria de base para novos investimentos. Se estamos à espera que a iniciativa privada dê o primeiro passo, então poderemos esperar uma eternidade. Cabe ao Governo dar o exemplo, exemplo esse que se traduziria num saldo positivo a todos os títulos.

Uma sondagem no mercado de trabalho, poderá confirmar as nossas afirmações.

# MAIS UM CASO

Estamos ainda muito longe de descobrir todas as nefastas consequências que a guerra colonial provocou por esse Portugal fora.

Viajando em serviço ou mero passeio a cada passo nos surge um camarada deficiente, sócio ou não da ADFA, com pensão ou não, mas no fundo deparamos com mais um caso que tem o seu cariz próprio, as suas dificuldades específicas. Façamos de um caso, trazendo mais um exemplo ao nosso jornal.

Há necessidade de todos nós que em consequência directa ou indirecta da guerra nos deficientamos, nos consciencializemos que embora já não se ouçam as metralhas, os gritos de dor de muitos despojos humanos continuam a ecoar por esse Portugal fora.

Mário Salomé Vitorino é um homem simples, nosso sócio e que reside em Faro. Foi trabalhador da Câmara Municipal de Faro antes de ser incorporado na Marinha para cumprir o serviço militar. Aí foi fusileiro e servia em Moçambique. Segundo se apurou, foi das primeiras tropas que durante a guerra colonial estacionaram em Metangula, junto ao Lago Niassa.

Aí esteve e começou a sentir os primeiros sintomas da grave doença que hoje o afecta «Esquizofrenia Paranoica». Regressou a Faro, voltou à Câmara Municipal e aí tudo se começou a complicar. Entrava frequentemente em litígio com os camaradas de serviço; tinha crises de agressividade e teve de abandonar o serviço. Andou pelo estrangeiro — França e Alemanha — onde nunca se conseguiu adaptar ao trabalho por manifesta incapacidade física.

Hoje reside em casa de seus pais que já são idosos, tem uma pensão social de mil e poucos escudos e anseia por vida melhor.

Este é mais um caso que a ADFA está a acompanhar com vista a que este homem venha a ser indemnizado pela justiça que lhe é devida.

Marinho maluco, a sua designação para alguns habitantes de Faro, que à sua custa por vezes passam momentos agradáveis mergulhados na imbecilidade do seu espírito. Esta a recompensa que os Mários têm de certos sectores da nossa sociedade onde a luz do esclarecimento ainda não penetrou. Nunca houve, é certo, a preocupação de neste País se esclarecer o Povo sobre o que é um deficiente. Nunca se conseguiu enraizar no espírito das populações que ao deficiente se deve respeito por duas razões fundamentais:

Primeiro porque é homem e em segundo lugar porque sofre.

Como a vida dos deficientes seria aliviada se não fôssemos apontados a dedo, como se espécie rara se tratasse.

Camarada, a luta a desenvolver é muito grande e demorada; há muitos Mários por esse Portugal fora, mas reparemos que terão de ser os Mários os homens da frente.

JORGE MAURICIO

# A NOVA FACE DA ETIÓPIA

No dia 12 de Setembro de 1974 o mais antigo império do mundo caiu como um castelo de cartas soprado pelo vento.

O governo opressor de Haile Selassie deu lugar a uma Democracia em que a vontade popular é respeitada. As grandes transformações começaram a operar-se nos princípios de 1975. Foi nessa altura que se verificaram as nacionalizações da banca e das companhias de seguros e o controlo por parte do estado das grandes companhias, tais como têxteis, refinação de petróleo e outras, cujo peso é notório na economia do país.

Em Março do mesmo ano foi decretada a Reforma Agrária, que muito contribuiu para o reforço da economia, ao mesmo tempo que ganhou para a Revolução os camponeses, mais que sugados pelo sistema feudal vigente.

## A FACE ANTIGA

Até 12 de Setembro a sombra de Selassie através dos seus esbirros pairava sobre o povo da Etiópia, um dos mais atrasados do mundo quer económica quer culturalmente.

Aquela data pôs término ao reinado «rei dos reis», e quando o déspota seguia no banco dum carro para a prisão as pessoas, que entretanto souberam dos acontecimentos, lançaram-lhe objectos enquanto gritavam palavras como «ladrao» e «assassino».

O que foi o reinado de Haile Selassie fica bem demonstrado com a descrição que a seguir fazemos.

A conta da pilhagem do seu país, Selassie detinha uma das maiores fortunas do mundo, avaliada em 11 mil milhões de dólares. Os seus negócios iam desde as minas auríferas de Sidamo até uma cadeia de hotéis passando por empresas e até bordéis.

Entre 1973 e 1974, devido às secas que se fizeram sentir na província de Wollo, cerca de 200 mil camponeses morreram de fome.

É claro que para Haile Selassie tal facto não deveria ter qualquer importância uma vez que continuava a encomendar, para os seus banquetes, ostras que vinham directamente de Paris em avião especial.

Esses banquetes no palácio imperial que tinha as suas 200 salas cobertas de tapeçarias bordadas a ouro. De ouro puro era igualmente a decoração dos lavabos e da casa de banho tal como a bicicleta em que costumava passear.

A desatenção que dispensava ao seu povo contrastava com o esmero que dedicava ao seu caniche lulu que sempre o acompanhava nas suas visitas ao estrangeiro (nessas ocasiões o hino etíope só começava a tocar depois do lulu ter abandonado o Boeing imperial atrás do seu dono).

Quando o cão morreu o déspota mandou-o colocar num jazigo de ouro com uma placa gravada com o nome e a data.

Esta era a imagem do «rei dos reis», um tirano cruel e sanguinário que pertence ao passado.

O futuro está a ser construído por todos os etíopes apostados numa vida melhor.

# A CULTURA É UMA ARMA

Num dos anteriores números do «ELO» falámos do regime nazi causador da maior catástrofe que o mundo conheceu.

O que escrevemos nessa altura poderá ser classificada de uma crónica factual. Efectivamente fomos bastante factuais, aliás alguns amigos do «ELO» fizeram-nos sentir isso mesmo, mas como devem estar lembrados prometemos que num futuro próximo voltaríamos ao tema.

Eis pois que é chegada a altura de cumprirmos o prometido.

Vimos no anterior trabalho, como foi possível que um punhado de fanáticos tivessem conseguido, numa primeira etapa, subverter uma nação trabalhadora e depois disto escravizar o povo judeu e todos os povos dominados pelos nazis.

Ainda hoje a conspiração nazi é notória. Certos fanáticos sonham com um IV Reich capaz de suplantar o anterior de tão triste memória.

Para as gerações dos pós-guerra o III Reich é apenas uma descrição de livros, nem sempre exactos, e filmes mais ou menos românticos, mais ou menos burlescos que apresentam uma acção individual cujo êxito é um misto de antifascismo misturado com as fórmulas medievais dos cavaleiros andantes.

O recrudescimento do fascismo é hoje motivo de preocupações para as pessoas que ambicionam a paz. Se por todas as nações os grupos e atentados neonazis se fazem sentir na República Federal Alemã, as denúncias a tais práticas condenáveis por todos os estatutos humanos, são em número alarmante.

A queima simbólica de judeus numa escola militar, de que os jornais fizeram eco, é sintoma das pretensões do regresso de alguns membros das forças armadas desse país. Alguns professores ensinam aos seus alunos que Hitler não foi tão mau como o pintam. E apontam que determinadas auto-estradas foram construídas durante o regime nazi, assim bem como foi este regime que acabou com o desemprego na Alemanha. Certos alunos denunciaram que os seus professores afirmam que os seis milhões de mortos judeus não passam de uma monstruosa mentira de que se servem os semitas para alcançarem os seus fins.

É claro que estes professores nunca falaram, nem falarão, aos seus alunos dos campos de concentração dos S.S., da Gestapo, da «solução final do problema judeu» do Tribunal de Nuremberg, etc., etc.

A parte disto é sintomático que o filme que alcançou maior êxito de bilheteiras foi precisamente uma película que apresenta Hitler como um cordeirinho inocente. Não falando da reedição de discos em cujo acetato estão gravados os discursos do maior assassino da história e os seus compangas de gang.

Dos milhares de criminosos nazis, a esmagadora maioria nunca foram encontrados. Perguntar-se-á como é possível que os Aliados, após a derrota da Alemanha tivessem deixado escapar tantos malfeitores.

Vários factores concorreram para que tal fosse possível. Quando as quatro potências aliadas iniciaram o controlo e a desnazificação da Alemanha, simultaneamente se incide o período chamado de guerra-fria, cujo alvo era a União Soviética.

Foi assim que os americanos libertaram e aproveitaram cabecilhas nazis que «sabiam muito» sobre a «Rússia Comunista». Na década de 50 e 60 muitos criminosos nazis foram absolvidos, particularmente na Áustria, pois o juri

deliberava na inocência dos réus. Investigações posteriores trouxeram ao conhecimento público que inúmeras vezes o porta-voz e a maioria dos jurados era composta por antigos S.S. e S.A., portanto pessoas comprometidíssimas com o réu defendeu.

Aliás, estas afirmações não são gratuitas. Elas são constantemente denunciadas por Simon Wiesenthal, quer em

artigos de jornal, quer em palestras, livros, etc.

Além dos motivos que acima apontamos, outros ainda existiam e existem. Certos criminosos nazis estão acolitados em países, sobretudo da América Latina, cujas autoridades se esforçam por não saberem o passado de tais emigrantes. Outros, principalmente os algozes que prestavam serviço nos campos de concentração, eram apenas conhecidos dos prisioneiros, por alcunhas. Ora é muito difícil, senão mesmo impossível descobrir-se um homem pela sua alcunha. Nenhuma lista telefónica registará a alcunha de uma pessoa.

É assim que nunca foi possível descobrir o «cow-boy». A alcunha deste carrasco das S.S. proveio-lhe do seu «passatempo favorito» que consistia passear a cavalo entre os prisioneiros, disparando as suas pistolas sobre os mortos-vivos que habitavam o campo.

Igualmente os «médicos»

que utilizavam cobaias humanas nas suas loucas e criminosas experiências não foram totalmente capturados e julgados. Muitos deles foram detectados, como um que chegou a consultar membros da família imperial em Adis-Abeba, mas sua maioria continua exercendo medicina, vivendo com mais saúde que a dos sobreviventes dos campos da morte.

Diz-se que hoje é impossível o ressurgir do nazismo, pois as condições que existiam na Alemanha na década de trinta são improváveis nestes dias.

Cabe aqui recordar que estas «condições» se referem ao desemprego, ao pouco valor do dinheiro, à tentativa de vingança da Primeira Guerra Mundial. Fala-se do desemprego como uma das principais causas, pois desemprego é sinónimo de, fome de doença, de desespero.

Mas quem andar em «dia» com os acontecimentos mundiais sabe que o desemprego a inflação e outras doenças do capitalismo se fazem sentir novamente. Estabelecendo um paralelismo consentido, que essas vozes são um tanto optimistas.

Efectivamente perante o regime nazi o desemprego foi anulado. Mas cabe perguntar: — Por que preço?

Mercê duma propaganda sistemática, e indiscutivelmente bem dirigida, acompanhada duma vasta campanha de terror, as pessoas na Alemanha quase se tornaram cúmplices do regime. Evidentemente que não estamos a condenar toda uma nação. Mas a verdade é que à medida que o desemprego se ia fazendo sentir as pessoas não perguntavam porque motivo vagavam vários andares da rua em que habitavam, porque motivo fechavam tantos estabelecimentos.

Quando Goering lançou o seu célebre «slogan» — «cães em vez de manteiga» — as pessoas deixaram-se, cegamente conduzir para o abismo. Os enormes comboios que partiam para destino desconhecido, fortemente guardados pelos sequazes das S.S., quase que já faziam parte da paisagem.

Só assim se compreende que mães, cujas mãos não se encontravam manchadas de sangue, se lançassem das janelas com os seus filhos quando viam os tanques e tropas aliadas nas localidades.

A demência colectiva parece ter sido um facto real.

Cabe às novas gerações estudarem, conscientemente a história do fascismo. Em Portugal, infelizmente, essa história pode ser bem estudada. Muitos dos jovens que militam em agrupamentos neonazis, fazem-nos, inconscientemente, movidos por vezes por puros ideais que os cérebros preveros os fazem vez verdade onde existe a mentira.

Por isso a luta constante ao fascismo é um dever de quantos desejam viver em paz e segurança.

Já estão longe os métodos da denúncia, mas eles não estão mortos. Queremos ainda dizer que, quando acima dizemos que a loucura colectiva atingiu os alemães, não queremos condenar todo o povo alemão, aliás foram os alemães os primeiros prisioneiros dos campos de concentração. Nessa altura o Partido Nazi, já no poder, instituiu uma forma burocrática, mas eficaz para os seus intentos, que consistia que uma cidade tinha um chefe, abaixo dele havia um chefe (nazi claro) de bairro. A seguir havia um de rua e em muitos casos até em certos blocos existia um homem fiel ao regime. Foi assim que se criou um clima que cada alemão tinha medo do seu semelhante.

Casos houve em que país

denunciaram filhos, e vice-versa, pessoas condenadas por ouvirem emissões radiofónicas de estações não alemãs. É claro que os postos emissores, jornais, revistas, etc. estavam totalmente dominadas pelos nazis que assim, mais facilmente podiam dominar os seus compatriotas.

Mas ironia do destino. O homem que tanto defendia a «ariarização», isto é, cabelos louros e olhos azuis, o homem que queria transformar a Alemanha na nação mais forte e superior do mundo, esse homem para quem a raça alemã era a única que tinha direito a existir, esse homem, dizíamos nós, que queria que a Alemanha fosse a única nação soberana, todas as outras seriam convertidas em colónias, nem alemão era. Era austríaco o louco fanático e nem sequer tinha os cabelos louros nem o físico habitual dos alemães.

E significativo é que no seu gang poucos, quase nenhum tinham as características exigidas aos seus sequa-

zes dos S.S., S.A., S.D., Gestapo e outras organizações do partido.

Quem queira estudar a história do nazismo tem aqui um bom começo.

É claro que o assunto não está esgotado, e não será a última vez que será abordado nas páginas do nosso «ELO».

Futuramente incluiremos testemunhos de sobreviventes dos campos de concentração e teceremos mais algumas considerações que nos pareçam oportunas.

É nosso desejo que a história do fascismo não seja esquecida. O nosso esforço, estamos certos, contribuirá para que o fascismo não volte a atingirmos com os seus tentáculos venenosos.

De qualquer maneira todo o Povo Português foi vítima da política fascista e o facto com essas forças não é viável. Aliás nota-se que os bandos neonazis que proliferam no nosso país não têm qualquer impacto, mas a vigilância não pode ser descurada em nenhuma altura.



A foto é a reprodução da capa de uma revista que se publica na República Federal Alemã.

Constantemente os sobreviventes do inferno que foi, e onde se implantou, o III Reich, e outras forças antifascistas, denunciam, a quem de direito, a provocação e ameaça que tais publicações representam.

Só que estas denúncias esbarram com a indiferença e até complacência das autoridades.

O mal que o fascismo provocou e ainda provoca nas pessoas não pode ser tratado com benevolência.

Ainda é bem viva a imagem dos campos de concentração da escravatura, das torturas e outros métodos característicos do nazi-fascismo.

Se certa imprensa tenta a reabilitação do fascismo, é pena que a imprensa livre não dedique mais atenção ao (re)aparecimento de grupos neonazis.

A responsabilidade da imprensa é de suma importância por tal, esta não deve descurar o seu poder de (in)formação.

## EDITORIAL

(Continuação da 1.ª pág.)

próprio engrandecimento e não a defesa real e imediata dos interesses dos deficientes portugueses. Aliás, diga-se, a A. P. D., embora pretendendo representar todos os deficientes portugueses, tem dado provas de uma capacidade organizativa muito medíocre, já que, de entre todos os deficientes portugueses (quase um milhão), terá apenas, segundo sabemos, feito aderir à sua «luta» umas escassas centenas.

Não é lógico, nem se pode aceitar, que uma Associação que tem apenas algumas centenas de deficientes como sócios, e é de facto apenas esses que representa, se arvore em legítima representante, por força dos seus estatutos, de todos os deficientes portugueses. Mais grave ainda se torna quando essa Associação, utilizando a influência que têm a nível da administração pública, nos sectores que lidam com a reabilitação, se constitui em travão das iniciativas que visam o aproveitamento da força dos deficientes para pressionar os governos, a fim de que as medidas necessárias para a sua integração social sejam tomadas.

A A. D. F. A. assumiu já plenamente as suas responsabilidades como a maior Associação de Deficientes que é em Portugal — e as Associações medem-se pelos sócios que têm e não pelos sócios que imaginam ter — colocando-se à disposição para uma análise, conjuntamente com as outras Associações, da situação dos deficientes e para encontrar a melhor forma de os deficientes se constituírem em impulsionadores do projecto de implantação de uma verdadeira política nacional de reabilitação. Esta ideia encontrou eco em vários sectores de deficientes e foi mal recebida pela A. P. D.

Admitimos que poderá haver razões que levam a A. P. D. a tomar esta posição tão estranha, razões essas que não estarão, certamente, na base da defesa dos interesses dos deficientes.

Entretanto, mesmo no domínio puramente organizativo, continuamos a assistir à caricata situação em que, por um lado, existe uma Associação que diz representar todos os deficientes portugueses e, por outro, (os que não são das Forças Armadas) em vários pontos do País, totalmente desamparados, a dirigirem-se, em grande número, às delegações da A. D. F. A., onde apenas podem obter um apoio reduzido, já que não podem ser admitidos como sócios.

Esta estranha situação merece, além de uma análise muito atenta, uma imediata responsabilização de quem, tão obstinadamente, se opõe à afirmação plena dos deficientes portugueses.